

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 36

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 13 DE FEVEREIRO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscoaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 22 de janeiro findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Trieste.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação — Administração dos Correios do Districto Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Rectificação.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 de janeiro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Iranduba

64º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Candido Fernandes de Oliveira;

Tenente, Manoel Jeronymo de Menezes; Alferes, Joaquim Accacio Corrêa e Joaquim Pinto da Silva.

2ª companhia — Tenente, Albino Teixeira do Souza;

Alferes, Balbino Americo de Lacerda e Francisco de Assis Serra.

3ª companhia — Capitão, Nicomeles Fernandes de Oliveira;

Tenente, Macario Maximiano Deiró; Alferes, Virgilio Feliciano de Castilho.

4ª companhia — Capitão, Francisco Jorge Franco.

65º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, João Serra; Capitão-ajudante, José Cardoso Hornumio.

1ª companhia — Tenente, Adriano Antonio dos Reis.

2ª companhia — Tenente, Antonio de Assis Paim.

3ª companhia — Capitão, Gabino Garcia Rosa;

Tenente, Francisco Leitão.

4ª companhia — Capitão, Ismael Antonio de Andrade;

Tenente, Silvino de Souza Lopes.

66º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Padre João Baptista Ferreira de Almeida;

Major-fiscal, Gratulino de Albuquerque Mello;

Capitão-ajudante, Isaias Gonçalves do Senna.

1ª companhia — Capitão, Alfredo Portella; Tenente, Felisberto José da Cruz.

2ª companhia — Capitão, João José de Souza.

3ª companhia — Capitão, Geronecio do Rego.

22º batalhão da reserva

1ª companhia — Capitão, o tenente Antonio Bibiano Cupim.

2ª companhia — Capitão, o tenente Victoriano Antonio de Almeida.

3ª companhia — Capitão, Antonio Joaquim de Souza Pio;

Tenente, Raphael Gomes do Nascimento.

Comarca de Valença

13º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Freitas da Silva.

Comarca de Curralinho

3º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente coronel commandante, o capitão Thomaz Lavier Leal F. Major-fiscal, o tenente Cosme de Faria.

Comarca de Correntina

69º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Antonio Machado.

2ª companhia — Capitão, Nilo Arsenio Marinho.

Comarca de Camisão

33º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, Maximo Antonio da Rocha.

Comarca de Nazareth

215º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Manoel Fernandes Gonçalves Bastos.

2ª companhia — Tenente, o alferes Antonio Fortunato dos Santos;

Alferes, Floriano Lopo dos Santos e Luciano Lopo dos Santos.

3ª companhia — Tenente, João Benigno dos Santos Souza.

64º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Borges da Ressurreição.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 10 do corrente, foram nomeados:

Para o Thesouro Federal:

Terceiro escripturario, o 3º da Casa da Moeda Sylvio Valentim de Oliveira.

Para a Recebedoria do Rio de Janeiro:

Terceiros escripturarios, o 4º escripturario da mesma repartição Amaro Abilio Soares da Camara e o 3º da Alfandega do Rio de Janeiro José Francisco Americo de Oliveira, este ultimo a pedido.

Para a Alfandega do Rio de Janeiro:

Segundo escripturario, o 2º da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, José de Arimathea Costa Pontes;

Terceiro escripturario, a pedido, o 3º da Recebedoria do Rio de Janeiro Francisco Corrêa Garcia.

Para a Casa da Moeda:

Terceiro escripturario, o 3º do Thesouro Pedro de Alcantara Benevides de Araujo Cintra.

—Por outros da mesma data:

Foi dispensado, a seu pedido, o 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro José Ataliba da Silva Galvão do lugar de delegado fiscal do Thesouro Federal, em comissão, no Estado da Bahia.

Foram exonerados:

Por abandono do emprego, o 3º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro Josino de Menezes;

A bem do serviço publico, o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Francisco José Ferreira de Noronha Feital e o 3º escripturario da mesma repartição Nicoláo João Baptista Olivieri.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 17:533\$358, folhas, relativas a janeiro findo, do dessoal superior empregado no serviço de prophylaxia da febre amarella;

De 25\$, despeza feita no dito mez com o asseio do edificio onde funciona o juizo federal, na secção do Rio de Janeiro;

De 27:236\$203, fornecimentos á força policial nos mezes de julho, novembro e dezembro ultimos;

De 411\$288, differença de vencimentos que compete aos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica, por substituições no mez de janeiro findo;

De 1:786\$720, seguro contra fogo, durante o corrente anno, do material e predio da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 189\$, comedorias fornecidas ao Tribunal do Jury na sessão de 16 de novembro ultimo;

De 450\$, aluguel, relativo a janeiro findo, do predio em que funciona a 5ª delegacia urbana;

De 2\$, despezas miudas effectuadas no dito mez pelo porteiro do juizo seccional do Districto Federal;

De 215\$ fornecimentos a esta Secretaria de Estado e trabalhos sanitarios executados na Repartição Central da Policia;

De 3:364\$, fornecimentos e trabalhos realizados com a construcção de uma cerca de arame farpado fechando o horto botanico do Museu Nacional;

De 10:343\$280, fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em dezembro ultimo;

De 2:511\$, fornecimento de uma prensa ao gabinete de architectura da Escola Polytechnica;

De 138\$750, passagens e fretes concedidos no Lloyd Brasileiro por conta deste ministerio.

— Requisitaram-se os adeantamentos:

De 2:949\$500 ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica para pagamento do pessoal empregado nas obras do desinfectorio;

De 3:895\$500 ao almoxarife do hospital de S. Sebastião para pagamento do pessoal subalterno suplementar;

De 2:423\$103 ao vice-director da Colonia Correccional dos Dous Rios para pagamento do pessoal superior;

De 1:426\$600 ao mesmo para pagamento do pessoal subalterno

Expediente de 10 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o marechal commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para o Estado da Bahia, onde pretende fixar residencia, ao tenente-secretario do 1º regimento de cavallaria daquella milicia Benjamin Marinho.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De seis mezes, para tratar de negocios de seu interesses onde lhe convier, ao tenente agregado do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional nesta Capital Ernesto Damiani. — Enviou-se a portaria á Recebedoria desta Capital;

De igual tempo e para o mesmo fim, ao capitão do 2º esquadrão do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional da capital do Estado do Amazonas Tristão de Salles. — Enviou-se a portaria á Delegacia Fiscal daquelle Estado;

De um anno, para identica fim, ao major-fiscal do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Maranhão João da Matta Vilhena. — Enviou-se a portaria á Delegacia Fiscal no referido Estado.

— Transmittiram-se:

Ao consultor geral da Republica, para consultar com o seu parecer, os papeis do contador geral do Fôro deste districto bacharel Sizenando Carneiro da Cunha, sobre a interpretação dos arts. 169 e 170 do regulamento annexo ao decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905.

Ao Ministerio da Guerra, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o capitão da força policial João Augusto Guimarães pede certidão do que constar a seu respeito durante o tempo em que serviu no 24º batalhão de infantaria do exercito.

Requerimento despachado

José Francisco da Silva, ex-soldado da força policial. — Remetteu-se o requerimento ao commandante da força policial para ser tomado na consideração que merecer.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saude do porto do Estado do Espirito Santo o recebimento do seu officio n. 2, de 6 do corrente.

— Devolveu-se ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registrado, o diploma de medico de João Fagundes.

— Communicou-se ao commandante do corpo de bombeiros que as desinfecções das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton serão feitas, de 12 a 13 do corrente mez, nos seguintes pontos:

- Dia 12, rua Visconde do Rio Branco;
- Dia 13, rua da Carioca;
- Dia 14, rua Clapp;
- Dia 15, praça Quinze de Novembro;
- Dia 16, praça das Marinhas;
- Dia 17, rua do Rosario;
- Dia 18, rua do Ouvidor.

Ao inspector geral das obras publicas desta Capital identicas desinfecções.

Requerimentos despachados

Dia 10 de fevereiro de 1906

Francisco de Paula L. e Oticia Filho (1º districto). — Approvo a planta e concedo a licença com as modificações propostas pelo engenheiro,

Lemos & Sobrinho (6º districto) — Indeferido.

Alvaro Tamigo (6º districto). — Concedo 30 dias.

Edmundo Emilio da Costa (6º districto). — Concedo o prazo de 20 dias.

João Pimenta de Moraes (6º districto). — Concedo o prazo improrogavel de 60 dias, para inicio dos melhoramentos.

Manoel de Oliveira Souza (5º districto). — Concedo o prazo de sessenta dias.

J. L. Gomes B. Assumpção (5º districto). — Concedo 60 dias.

Antonio Ferreira da Fonseca (5º districto). — Concedo o prazo improrogavel de 30 dias.

M. Gomes Costa Pereira (5º districto). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Commandador Salvador Gonçalves da Cunha Castos. — Certifique-se.

Joaquim Novaes Fernandes (4º districto). — Póde levantar o interdito, para o fim exclusivo que allega.

Avelino Alves Netto (4º districto). — Deferido.

Manoel Monteiro (4º districto). — Concedo a prorogação de 30 dias.

Antonio Joaquim da C. Castro (4º districto). — A multa será relevada, desde que o peticionario assigne o novo termo de intimação.

José Alves de Oliveira (4º districto). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Carlos Fernandes dos Santos (4º districto). — Concedo 30 dias, para inicio das obras.

D. Leocadia A. Gonçalves Costa (4º districto). — Póde levantar o interdito, para os fins que allega.

Antonio Maria do Amaral (3º districto). — Deferido.

Arthur Augusto dos Santos (3º districto). — Deferido.

Vicente da Silva Paranhos (3º districto). — Deferido.

D. Maria Murchec (3º districto). — Relevo a multa.

Manoel Lopes da Silva (1º districto). — Deferido.

Joaquim José Barbosa (1º districto). — Queira declarar a rua e numero em que está situado o predio.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 10 do corrente, foram nomeados collectores das rendas federaes:

Moysés Francisco da Motta em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro;

Alfredo Augusto da Rocha em Belém do Descalvado, Estado de S. Paulo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro: Alfredo G. V. do Amaral, corretor de fundos publicos, pedindo o cumprimento de um alvará, referente ao resgate de uma apolice pertencente ao interdito Arthur Alvares Bergerth. — A vista do parecer da Directoria do Contencioso, o alvará não póde ser cumprido.

Julien Capoldt, propondo a venda de um apparelho denominado *Propulsor Universal Automovel*. — Selle os documentos alludidos na informação do Sr. sub-director.

Herm. Stoltz & Comp., propondo a venda de lanchas para o serviço de diversas alfandegas. — Aguardem concorrência publica.

Manoel Augusto Xavier do Valle, pedindo abertura de concurso de 1ª entranca na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul. — Aguarde oportunidade.

Santa Casa de Misericórdia de S. Gonçalo de Sapucahy, pedindo entrega do benefício de loterias, referente ao 2º semestre de 1905.

— Entregue-se, de accôrdo com o parecer. Santa Casa de Misericórdia e Hospital dos Lazares de Sabará, fazendo identico pedido.

— Autorize-se, de accôrdo com o parecer. Santa Casa de Misericórdia de Uberaba, fazendo identico pedido. — Autorize-se, de accôrdo com o parecer.

Hospital de Nossa Senhora das Dôres de Itabira, fazendo identico pedido, relativamente ao anno de 1905. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer.

D. Joaquim José Vieira, bispo do Ceará, fazendo identico pedido. — Autorize-se a entrega, de accôrdo com o parecer.

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, fazendo identico pedido, relativamente ao trimestre de outubro a dezembro de 1905. — De accôrdo com o parecer, entregue-se a importância mencionada ao Instituto Pasteur.

A mesma, fazendo identico pedido. — Autorize-se a entrega, de accôrdo com o parecer, á Santa Casa de Misericórdia desta Capital.

Instituto Historico e Geographico da Bahia, fazendo identico pedido, relativamente ao 2º semestre do anno findo. — Autorize-se a entrega, de accôrdo com o parecer.

Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, fazendo identico pedido, relativamente ao 2º semestre de 1904 e 1º semestre de 1905. — Autorize-se a entrega, de accôrdo com o parecer.

Durisch & Comp., pedindo restituição de direitos pagos por animaes de raça. — A vista do parecer, indeferido.

D. Luiza Abreu Figueiredo, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Empresa de Sal e Navegação, pedindo restituição da quantia que depositou para segurar o juizo no executivo fiscal que lhe moveu a Fazenda Nacional. — Verificando-se que a importância reclamada pela supplicante foi recolhida e classificada como renda, na Recebedoria do Rio de Janeiro, a esta repartição é que a mesma supplicante deve se dirigir.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1906

Sr. Ministro da Guerra:

N. 17 — Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso aviso n. 802, de 16 de dezembro ultimo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que, sendo de maior idade D. Ernestina de Souza e Mello, irmã do finado escriptão do Arsenal de Guerra Alberto Carvalho de Souza e Mello e que concorre com sua mãe, D. Emilia Mattos Souza e Mello, ao montepio civil instituido por aquelle funcionario, é necessario que a mesma D. Ernestina se habilite por si ou por procurador, legalmente constituido, a fim de poder ser expedido em seu favor o competente titulo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 29 — Tendo este ministerio, á vista do parecer da Directoria de Contabilidade, resolvido manter o titulo expedido ao machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Evaristo da Silva Pessoa, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser esse facto submettido á deliberação desse tribunal, para o que junto vos remetto novamente o respectivo processo, que me foi enviado com o vosso officio n. 4, de 3 de janeiro ultimo.

— Sr. Dr. Joaquim Ignacio Tosta:

N. 32 — Para serem presentes á commissão incumbida de estudar a situação da industria asucareira no Brazil, junto vos trans-

mitto uma cópia da nota do Ministro dos Negocios Estrangeiros da Belgica á nossa Legação em Bruxellas, tratando da ultima reunião da Commissão Permanente dos Assu- cures e a edição definitiva das actas das sessões da mesma commissão; documentos esses enviados a este ministerio pelo das Relações Exteriores com o aviso n. 15, de 27 do mez proximo findo.

— Sr. director do Expediente do Thesouro Federal:

N. 15 — Tendo resolvido mandar inspec- cionar as collectorias das rendas federaes no Estado de S. Paulo, autorizo-vos a designar para tal fim o inspector de Fazenda Manoel Alves da Silva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de fevereiro de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 91 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Francisco José de Mattos Pimenta, proprietario da usina Cambalyba, situada no municipio de Campos, resolveu, por acto de 26 de janeiro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XIV, n. 1 da vigente lei orçamentaria, do material constante da inclusa relação e que o requerente importou com destino aos seus serviços.

N. 92 — Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, remetto-vos o incluso processo referente ao pedido feito pela Directoria Geral dos Correios e transmittido ao Ministerio da Fazenda pelo da Industria, Viação e Obras Publicas com o aviso n. 6, de 19 do mez proximo findo, no sentido de ser augmentado o numero de horas de funcionamento do armazem de encomendas postaes.

N. 93 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 48 S/B, de 7 do corrente, resolveu, por acto de 9, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 do dezembro do anno proximo passado, de 1.200 burricas de cimento, marcas *Vical* e *Castor*, pesando 216.000 kilogrammas, vindas de Marsella no vapor *Joannis*, com destino ás obras de canalização do rio Carioca.

N. 94 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Asucareira, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. XIV, 1º, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro proximo findo, do material constante da inclusa relação e que a referida companhia importou com destino aos seus serviços.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 16 — Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 de janeiro findo, que foram entregues a Antonio Oscar da Motta quatro apolices da divida publica, de sua propriedade, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 65.145 a 65.148, do emprestimo de 1895, e que se achavam caucionadas para garantir a responsabilidade de João Augusto Ferreira da Costa, no lugar de fiel do deposito da Inspectoria Geral do Obras Publicas.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 13 — Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente, junto vos envio o processo relativo ao pedido feito por Alfredo

Dias da Cruz no sentido de ser feita a uniformização de duas apolices da divida publica, de sua propriedade, de ns. 102.189 e 102.190, de 1:000\$ cada uma e que o requerente allega terem sido depositadas nessa repartição em garantia de sua responsabilidade no lugar de almoxarife da Intendencia da Guerra.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 68 — Incluso vos remetto, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 45, de 22 de janeiro findo, e relativo á fiança, no valor de 700\$, prestada por Antonio de Moraes, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de collector das rendas federaes de S. José dos Campos, naquelle Estado.

N. 69 — Incluso vos remetto, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 361, de 10 de novembro do anno passado, e relativo á fiança, no valor de 360\$, prestada por José Miguel dos Santos, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Iporanga, naquelle Estado.

N. 70 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 de janeiro ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo referente á fiança no valor de 300\$, prestada por Joaquim José Gomes, em uma caderneta da Caixa Economica de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de Joaquim Corrêa Loques e de seus prepostos no lugar de agente do Correio da Estação da Cachoeira do Funil, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. Dr. Pedro Vergne de Abreu:

N. 12 — Accuso o recebimento do officio n. 26, de 22 do mez proximo findo, em que me communicastes haverdes naquella data assumido o exercicio interino do cargo de inspector de seguros, para o qual fostes nomeado por titulo de 19 do mesmo mez.

— Sr. inspector de seguros:

N. 13 — Transmittindo-vos o incluso processo relativo ao pedido da Companhia Nacional de Seguros Mutuos Contra Fogo para levantamento da caução de 200:000\$, em apolices, da divida publica, peço-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 do mez proximo findo, que presteis informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 6 — Communico-vos, para os devidos efeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de dezembro ultimo, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 99, de 10 do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 10:550\$, prestada por José de Sá Peixoto em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Maceió, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 30 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Western Telegraph Company, Limited*, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula II do decreto n. 3.307, de 6 de junho de 1899 e XX do de n. 3.270, de 24 de abril de 1873, do material constante da inclusa relação, que a requerente pretende importar com destino á sua estação nessa capital.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 38 — Devolvendo o incluso processo

transmittido com o vosso officio n. 205, de 27 de dezembro ultimo, e relativo á fiança prestada por Francisco Tito do Prado em garantia da responsabilidade da agente do Correio de Carmo de Escaramuça, D. Delfina Maria do Prado, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do mez findo, providenciéis para que seja reconhecida por tabellião publico dessa capital a firma do de Campanha, exarada na procuração annexa ao mesmo processo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 27 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar a relação enviada com o vosso officio n. 10, de 15 de janeiro proximo findo, dos commerciantes, industriaes e empregados de Fazenda que devem compor, durante o corrente anno, as commissões arbitraes na alfandega dessa cidade.

N. 28 — Em confirmação ao meu telegramma de 7 do corrente, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, resolveu, por acto de 5 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega do Rio Grande, mediante termo de responsabilidade, de 40 toneladas de ferro redondo e chato importado para os serviços daquella companhia.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar a relação transmittida com o vosso officio n. 1, de 11 de janeiro proximo findo, dos commerciantes, industriaes e empregados de Fazenda que devem compor as commissões arbitraes na Alfandega desse Estado, durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 8 — Em resposta ao vosso officio n. 1, de 3 do mez proximo findo, declaro-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual decidistes sobre consulta da Alfandega desse Estado que as marcadorias existentes nos armazens da alfandega em 31 de dezembro ultimo, que tivessem até o referido dia 3, sido submettidas a despacho de consumo e houvessem tido as respectivas notas distribuidas até o mesmo dia 31, deveriam ficar sujeitas aos direitos que vigoraram para o exercicio de 1905.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Auto de infracção lavrado contra Candido & Comp.

A infracção de que trata o auto de fs. 2 cabe evidentemente ao antecessor da firma atuada, ao qual cumpria pedir a patente de registro dentro do prazo legal, pelo que julgo improcedente o auto alludido e recorro do meu acto para a instancia superior.

Despacho proferido pelo Sr. Dr. director da Recebedoria no auto de infracção lavrado contra a Companhia Progresso Industrial do Brazil

Em visita de inspecção aos estabelecimentos fabricis de tecidos desta Capital, determinada por esta directoria, lavrou o inspector fiscal dos impostos do consumo coronel Victorino José Pereira, no dia 20 de dezembro de 1905, auto de infracção contra a Companhia Progresso Industrial do Brazil, por ter verificado que esta não estampilhara, na propria fabrica, os productos de sua fabricação.

A atuada defende-se, mostrando que o serviço de estampilhamento de seus pro-

ductos é feito nas guias que acompanham a mercadoria que sahe do seu estabelecimento e que a sua escripta é organizada com precisão, asseio e clareza, de maneira a facilitar a fiscalização mais exigente.

De facto, o atuante accusa simplesmente a atuada de não serem as guias selladas na propria fabrica.

Pensa o atuante que esta exigencia decorre do art. 13 do regulamento em vigor.

A lei, creando os impostos de consumo, determinou que sua cobrança se fizesse por meio de estampilhas, colladas ao producto. Exceptuou desta regra, porém, os tecidos, o sal bruto, as bebidas destinadas á venda, a chopps, etc.

Para os tecidos, o regimen legal consiste em ser o imposto pago em estampilhas especiaes, appostas, não nas peças de fazenda, mas na guia que deve acompanhar a mercadoria a seu destino.

Estas estampilhas, que teem o valor estampado em ambas as extremidades, são cortadas ao meio, collocando-se metade na guia e metade no talão de onde é a mesma extrahida.

A atuada, até hoje, tem observado as prescripções da lei e nenhum producto de sua fabrica foi ainda encontrado sem guia, nem esta sem sello.

Qual é, pois, a infracção de que cogita o auto de fs. 2? O facto de não ser a guia sellada dentro da fabrica constitue infracção?

Para que haja infracção é mister a transgressão de uma obrigação, de uma exigencia legal. A lei não impoz aos fabricantes de tecidos a obrigação de terem seus escriptorios dentro das respectivas fabricas.

Os escriptorios são, e não podem deixar de ser, considerados um prolongamento do estabelecimento fabricil, de que fazem parte, e sendo a guia expedida do escriptorio, ahi deve ser sellada, sem inconveniente algum para o fisco, pois, quando chegar á fabrica para acompanhar a mercadoria a que se destina, já o imposto está pago, como exige o citado art. 13, quando diz «antes de lhes darem sahida».

O intuito do legislador não é estorvar o livre funcionamento da industria. O que elle teve em vista é o pagamento do imposto.

No caso que se trata vudo está conforme a lei e o que o atuante considera uma infracção poderia, quando muito, ser objecto de uma consulta.

Saber si a guia só deve ser sellada na fabrica ou si o póde ser tambem no escriptorio, quando este funcionar distante daquella, é uma questão, a meu ver, sem alcance fiscal, pois o que a lei exige é que a guia seja sellada, nada influido a circumstancia de ser a sellagem della no escriptorio ou na fabrica. Não havendo, pois, infracção a punir, julgo improcedente o auto de fs. 2 e recorro deste meu despacho para a instancia superior.

Requerimentos despachados

José Luiz Fernandes Villela. — Deduzam-se sete mezes do exercicio de 1905 e leve-se ao rol de lacunas.

José de Souza Rocha. — Idem 10 mezes.

José Gaspar da Rocha. — Idem dous mezes.

Alberto Ignacio Cardoso. — Mantenho o lançamento feito.

Manoel Joaquim Teixeira Pinto Costa. — Archive-se.

Brandão Costa & Comp. — Indeferido.

Manoel Rosa Machado. — Dê-se a baixa requerida.

Figueira & Comp. — Junte o contracto.

Pinto Angelo & Comp. — Reduza-se o lançamento para 4:800\$ para 1905 e 1906.

Joaquim Duarte Junior. — Transfira-se.
J. P. Loca Aranha. — Satisfaça a exigencia.

Antonio Alfredo Halbert. — Dê-se a baixa na inscripção de pennas de agua, requerendo o supplicante restituição em separado.

Estaldt & Gonzalez. — Transfira-se.

Coronel Benedicto Antonio Bueno. — Anulle-se a divida ajuzada, officiando-se á Directoria do Contencioso. Quanto a restituição pedida, nada ha que deferir.

Companhia Manufactora Fluminense. — Indeferido.

Serafchim Augusto Cardoso. — Altere-se a classificação, conservando-se as mesmas taxas.

Carvalhoes & Sampaio. — Archive-se.

Benevides Irmão & Comp. — Indeferido.

Horacio de Andrade & Comp. — Altere-se a classificação de accordo com a informação.

João Marques & Comp. — Archive-se.

Domingos Pinto Corrêa. — Anulle-se o lançamento.

Luiz Teixeira. — Altere-se a classificação. Walter Brothers & Comp. — A' vista do contracto junto, reduza-se o valor locativo para 1906 a 12:000\$900.

D. Bias de Mesquita. — Reduza-se o valor locativo a 840\$900.

Heitor Corrêa da Silva. — Entregue-se a quantia de 100\$900.

Alves Gomes & Comp. — Exonere-se do lançamento de 1903 o estabelecimento da rua do Barão em nome do Alves Gomes & Comp.

Bento Maria da Costa. — Idem a industria do lugar denominado Camboatá em nome de Bento Maria da Costa.

Queiroz & Gama. — Dê-se a baixa requerida.

Antonio Joaquim Rodrigues Pereira. — Transfira-se.

Lucas Pires dos Santos. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Joaquim Augusto Carrilho. — Anullem-se as dividas ajuzadas, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Custodio Julio — Junte o contracto social.

José Vieira Bastos — Prove o allegado.

José Lourenço da Silva. — Satisfaça a exigencia.

José Baptista. — Eliminem-se as pennas lançadas.

Manoel Joaquim Dias. — Transfira-se.

Joaquim Bessa da Cunha Leite. — Idem. José Martins da Fonseca. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Hygino Felix Machado. — O documento junto não satisfaz.

Souza & Comp. — Paga a multa de 50\$, transfira-se.

Ferreira Braga & Comp. — Dê-se a baixa requerida.

Leocadia Barros de Mattos Rodrigues. — Transfira-se.

Antonio Rodrigues Pacheco. — Prove o direito de dispor.

Antonio Candido de Carvalho. — Indeferido.

Clemente Marques Maia do Amaral. — Satisfaça a exigencia.

Anna de Azevedo Veiga. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1905 e leve-se ao rol de lacunas.

Maria Catharina Petit de Andrade. — Requerida o pagamento dos vencimentos ao Sr. Ministro da Fazenda, por intermedio desta Recebedoria; quanto ao pagamento das porcentagens das multas, habilite-se na forma da lei.

Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello. — Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente :

Foram concedidas as seguintes licenças :

De tres mezes, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratamento de sua saude, ao sub-ajudante machinista Jeronymo Pereira da Silva,

De dous mezes, ao 1º pharoleiro do pharol de Castelhanos Henrique Serantes Monteiro, com 2/3 da respectiva gratificação, para tratamento de saude.

Foram nomeados :

Deconformidade com a lei n. 1.473, de 9 de janeiro do corrente anno, os capitães-tenentes Bento de Barros Machado da Silva e Augusto Carlos de Souza e Silva para exercerem os cargos de auxiliares do gabinete do Sr. Ministro;

O 2º sargento do corpo de infantaria de marinha Guilherme Stwillians para exercer o cargo de escrevente de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 10 de fevereiro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que, á conta da verba — Eventuaes — do orçamento de 1906, seja concedido á Delegacia Fiscal em Santa Catharina o credito de 700\$ para a aquisição de uma mobilia destinada á Capitania do Porto do referido Estado (aviso n. 140). — Communicou-se á Contadoria e á alludida capitania (officios ns. 141 e 142).

— A' Capitania do Porto de Santa Catharina, autorizando a providenciar afim de que, na fórma do aviso n. 776, de 18 de maio de 1880, seja dada despeza ao encarregado de diligencias desta repartição Eloy João Pereira da mobilia que guarnece a sala de visitas desta capitania (aviso n. 143). — Communicou-se á Contadoria (aviso numero 144).

— A' Contadoria da Marinha, autorizando a adquirir, opportunamente, uma cambial de mil libras esterlinas, por conta da verba — Material de construcção naval — do orçamento de 1906, para se attender não só á compra de material na Europa, como também á pagamentos e adiantamentos que devem ser feitos aos machinistas contractados para as canhoineiras fluviaes (aviso n. 145). — Communicou-se á Delegacia do Thesouro Federal em Londres (aviso n. 146).

Ministerio da Guerra

Por portaria de 6 do corrente, foi exonerado o alferes-alumno Galdino Luiz Esteves do logar de escrivão da colonia militar junto á foz de Iguassú.

— Por outras de 10, foi nomeado encarregado do pessoal do commando do 5º districto militar o capitão do 6º regimento de artilharia José Candido da Silva Muricy, e dispensado desse logar o major de cavallaria Joaquim Ignacio Baptista Cardoso.

Expediente de 6 de fevereiro de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Se effectue na Alfandega do Rio de Janeiro o despacho de duas caixas contendo carabinas Winchester pertencentes a Albino Sá & Comp. (aviso n. 73);

Sejam distribuidos os seguintes creditos:

A' Delegacia Fiscal em Porto Alegre, de 9.000\$ por conta do § 15, e de 330\$ com des-

tino á Alfandega Uruguayana por conta do § 8º;

A' Delegacia Fiscal em Goyaz, de 436\$550, por conta do § 15, ns. 23 e 33.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 240\$ a D. Ada May Stewart (aviso n. 61);

De 26.232\$, sendo: a A. Ferreira Neves & Comp., 353\$500; a Azevedo Alves & Irmão, 7.410\$850; a Gonçalves, Castro & Comp., 2.083\$050; a Lameirão, Marciano & Comp., 126\$; a Luiz Macedo, 118\$100; a Marques & Costa, 484\$700; a Pinto, Angelo & Comp., 1.231\$500; a Moreira Barbosa, 864\$, e á Viuva Cunha Guimarães, 13.530\$300 (aviso n. 62);

De 1.425\$850, sendo: a Luiz Macedo, 1.231\$380; a Laemert & Comp., 51\$, e a Villas Boas & Comp., 139\$970 (aviso n. 63);

De 9.769\$, sendo: a Agnello Parlato, 3.600\$; a José da Silva & Comp., 147\$; a Manoel Pereira, 116\$; a Manoel José Diniz, 977\$; a Manoel da Silva, 900\$; a Mendes & Comp., 1.068\$; a Moreira Duarte & Comp., 2.145\$; a Ribeiro dos Santos & Comp., 360\$; a Luiz Macedo, 103\$200, e a Ottoni Silva & Comp., 452.800 (aviso n. 64).

De 33\$ á A Noticia (aviso n. 66);

De 3.860\$940 a Bragança, Cid & Comp. (aviso n. 69);

De 178.869\$824 sendo: 824\$180 a A. Ferreira Neves & Comp.; 100.325\$ a Bruggmann, Pereira & Comp.; 3.823\$484 a Domingos Joaquim da Silva & Comp.; 518\$980 a Gonçalves, Campos & Comp.; 4.033\$300 a Gonçalves Castro & Comp.; 383\$300 a J. M. Camanho; 7.281\$735 a Luiz Macedo; 6.574\$295 a Marques & Costa; 54.175\$ á Nova Fabrica Rink; 93\$950 a Oscar Taves & Comp.; e 837\$500 a Villas Boas & Comp. (aviso n. 71);

De 1.628\$500, sendo: a Ottoni Silva & Comp. 1.028\$500 e a Virgilio Machado 600\$000 (aviso n. 72);

De 33\$ ao *Jornal do Brazil* (aviso n. 74).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Para consultar com seu parecer, papeis em que o capitão Manoel Onofre Nunes Ribeiro e o 2º tenente Salvador de Aguiar Cataldi, ambos da arma de infantaria, pedem, este que a antiguidade de seu posto seja contada de 21 de fevereiro de 1894, e aquelle que a promoção que teve ao dito posto seja considerada por actos de bravura;

Para os fins convenientes, cópia dos decretos de 24 do mez proximo findo, reformando o general de brigada Julio Augusto da Serra Martins, e promovendo aquelle posto o coronel Emygdio Dantas Barreto;

Para que possam ser tomados na consideração que merecerem, papeis em que o capitão Agostinho Ribeiro da Fontoura e o alferes Agostinho Ribeiro de Barcellos, honorarios do exercito, pedem que se lhes passem as patentes, quanto aquelle das honras do posto de major, e quanto a este das do posto de tenente.

— Ao intendente geral da Guerra, permitindo o despacho, na Alfandega de Santos, de carabinas, revolvers e pistolas pertencentes a Araujo & Quilici e Zerremes, Bulone & Comp.

— Ao chefe de Estado Maior do Exercito: Approvando a proposta que faz o director geral de saude, do pharmaceutico adjunto Manoel Lopes Verçosa, que se achava na commissão de linhas telegraphicas em Matto Grosso, para servir na guarnição de Cuyabá, continuando naquella commissão o pratico de pharmacia contractado Benedicto Canavarro.

Concedendo licença:

Ao 2º tenente Benedicto Passos de Carvalho, por seis mezes, para tratamento de saude;

Ao capitão Benedicto Marcellino de Araujo, 2º tenentes Enéas dos Reis Santos e João Baptista dos Santos Dias para prestarem exames vagos na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, o primeiro de geometria, o segundo de historia e o ultimo de historia, elementos de astronomia, physica e chimica, historia natural e inglez;

Ao 2º tenente Cyro da Silva Daltro para prestar novo exame da 3ª cadeira de 3º anno do curso geral da Escola Militar do Brazil.

Declarando que Aristides Dario da Rosa, o qual, sendo soldado do 14º batalhão de infantaria, teve baixa do serviço em 22 de fevereiro findo, por incapacidade physica, deverá ser novamente alistado, conforme pediu, visto ter sido julgado apto para o serviço, conservando, de accordo com os disposto nos avisos de 21 de agosto de 1883, 4 de julho e 31 de dezembro de 1884, a qualidade de praça interrompida para completo-a.

Manlando:

Avorbar na fé de officio do major de engenheiro Alexandre Henriques Vieira Leal o attestado constante do requerimento que se remette; e nos assentamentos do 1º sargento Minileu de Almeida Carvalho as alterações com elle occorridas em 1901 e 1902, de que trata a relação que tambem se envia;

Pôr á disposição do presidente do Supremo Tribunal Militar o 2º tenente Antonio Mardureira Ramos, para alli servir como auxiliar de escripta;

Recolher-se ao respectivo corpo o 2º tenente do 4º regimento de cavallaria Godofredo de Vargas Vasconcellos;

Seguir a seu destino o major-medico de 3ª classe Dr. João Moreira da Costa Lima, director do Hospital Militar do Paraná;

Servir no 33º batalhão de infantaria o 2º tenente do 36º Francisco Lemos;

Transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria os soldados João de Deus de Souza, do 13º regimento de cavallaria, Luiz Francisco Telles, do 1º batalhão de engenharia, e Angelo Francisco de Araujo, do 39º de infantaria;

Permittindo ao 2º tenente Thiago de Bonoso e ao 2º sargento Mario Augusto do Nascimento, prestar exames vagos, o primeiro de inglez e historia universal, na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, e o segundo da 3ª cadeira do 2º anno do curso geral da Escola Militar do Brazil.

Dia 7

Ao chefe do Estado Maior do Exercito, concedendo licença ao 2º tenente Bonnorges de Castro e Silva para prestar, na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, exames vagos do 2º anno de inglez, historia universal, noções de physica e chimica e historia natural.

Requerimentos despachados

Primeiros tenentes Chrysanto Leite do Miranda Sá Junior e Emilio Rozauro do Almeida, alferes Olympio Bandeira Teixeira, alferes-alumnos Manoel Padron de Azevedo Pedra, Theophilo Garcez Duarte e Alvaro de Carvalho, licença, os dous primeiros para proseguirem nos seus estudos na Escola de estado maior, e os quatro ultimos na de artilharia e engenharia.—Aguardem opportunidade.

Tenente José Ricardo de Abreu Salgado, licença para proseguir em seus estudos na Escola de Guerra.—Indeferido.

Alferes-alumo Euclides Fleury de Souza Amorim, licença para proseguir em seus estudos na Escola de artilharia e engenharia.—Indeferido.

Soldados José Sylvestre de Mello e Olyntho d'Alva Barbalho, licença para proseguirem

em seus estudos na Escola de guerra.— Indeferidos.

Segundo tenente Ludgero Alves Dias, servir no contingente do 28º batalhão destacado em Lavrinhas.— Indeferido, em vista da informação.

Primeiro sargento Manoel Martins de Almeida e soldado Armando Fagundes de Carvalho Neves, licença para prestarem exames vagos.— Indeferidos, á vista das informações.

Pharmaceutico Affonso Henriques de Barcello Torres, nomeação de pharmaceutico-adjunto.— Não ha vaga.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 12 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças, com os vencimentos da lei, para tratamento de saúde:

De seis mezes, a Dario Marcondes dos Reis, 3º official da Administração dos Correios de S. Paulo;

De 90 dias, em prorrogação, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Targino Candido das Neves Netto;

De 90 dias, em prorrogação, ao de 3ª classe da mesma repartição João Baptista Xavier Nunes da Silva.

Expediente de 12 de fevereiro de 1906

Pediu-se :

A' Directoria Geral dos Correios para informar de onde provém a differença de 38 francos e 90 centimos a pagar ainda ao Correo da Italia por transito de correspondencia, para completar, como diz, a importancia de 12.263 francos e 83 centimos, cujo pagamento já foi autorizado ;

A' Directoria Geral dos Telegraphos para agradecer ao pessoal dessa repartição e ao representante da *Western Telegraph Company, Limited* as condolencias pela catástrophe do *Aquidaban* ;

Ao Ministerio da Fazenda para mandar despachar livre de direitos aduaneiros na Alfandega do Maranhão o material, alli chegado a 25 de janeiro, no vapor *Camatense* e procedente de Liverpool, para as linhas telegraphicas da Repartição Geral dos Telegraphos para aquelle districto.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 12 do corrente foi, de accordo com o disposto no § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, prorogada por 90 dias, com ordenado, a licença por igual tempo concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao ajudante de estação especial da mesma estrada Cassiano dos Santos Silveira, para tratar de sua saúde.

Expediente de 12 de fevereiro de 1906

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, por aviso n. 5, desta data, o passe concedido, por ordem deste ministerio, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, durante o corrente anno, ao inspector de Fazenda Carlos Proença Gomes.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em solução ao seu aviso n. 289, de 18 de dezembro ultimo, já ter sido enviado pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil á Contabilidade do Thesouro Federal a synopse da receita e despesa effectiva relativa ao mez de março de 1905 e exercicio de 9604 e o ultimo balanço definitivo relativo ao mesmo anno, em 30 do dito mez.

— Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas providencias para que na Alfandega desta cidade tenham despacho livre de direitos 5.340 barricas de cimentos consignadas á Companhia de Asphalto de Maestú e destinadas ao calçamento da avenida do Mangue.

— Ao engenheiro fiscal do porto de Manãos declarou-se que foi autorizada a Companhia Manãos Harbour a construir o edificio destinado para escriptorio geral e moradia dos directores daquela companhia.

— Ao chefe da fiscalização da rede de viação de S. Paulo, Matto Grosso e Goyaz a aceitar os estudos preliminares até o rio Paraná, ora apresentados como estudos de reconhecimento pela Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil.

— Ao presidente da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro declarou-se que fica aprovada a proposta para desapropriação dos predios ns. 134 e 136 da rua da Saúde.

— Ao mesmo, declarando aprovados as propostas para desapropriação dos predios ns. 32 e 34 da rua da Gambôa, da Saúde n. 44 e do Proposito ns. 87 e 89.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

D. Albertina Alves de Figueiredo Porto, viuva de Ignacio Gomes Porto Netto.— Certifique-se.

Aleixo Lamothe, pedindo indemnização da quantia de 179\$200, valor declarado do registrado n. 2.707 C, dirigido a Francisco Carlos Lamothe, em Campos do Jordão.— Indeferido, em face do regulamento.

CONGRESSO NACIONAL

Concurrencia para a aquisição de projecto para a construção do edificio do Congresso Nacional

De ordem das Mesas do Senado Federal e da Camara dos Deputados fazemos publico que:

Tendo as referidas Mesas, em cumprimento do disposto no § 37 do art. 2º da lei n. 1.453, do 30 de dezembro proximo findo, escolhido o local limitado pela praça Tiradentes, rua Visconde do Rio Branco, rua da Constituição e pela futura rua Gomes Freire, para a construção do edificio do Congresso Nacional, está desde esta data aberto concurso artistico para a apresentação de projectos para esta construção, de accordo com o seguinte programma:

I

Da organização do projecto

A

DA CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO

1.º Não serão admittidos ao concurso projectos que forem cópias de edificios já construídos, ou em via de construção no paiz ou no estrangeiro.

2.º A construção do edificio, que deverá ter a fachada principal voltada para a praça Tiradentes, não carece de occupar completamente a area de terreno escolhida, cujo diagramma consta da planta de situação á disposição dos interessados na Secretaria do Senado Federal.

3.º Nenhuma parte ou saliencia do edificio no andar terreo, como pilastras, columnas, degrãos, etc., deverá ultrapassar o perimetro da area escolhida para a construção.

4.º Não será permittida a construção de recintos destinados á habitação ou á reunião de pessoas, em plano inferior ao das ruas limitrophes do edificio.

5.º Para a construção deverão ser preferidos os materiaes incombustiveis. As

tesouras que sustentarem a cobertura deverão ser de aço.

Deste material deverão tambem ser feitos os vigamentos dos differentes andares.

6.º Os esforços maximos de tensão e pressão serão limitados a 800 kilogrammas por centimetro quadrado para as peças de ferro batido e a 1.200 kilogrammas por centimetro quadrado para as peças de aço. As peças de ferro fundido só deverão estar sujeitas ao esforço de pressão, cujo limite maximo será de 1.000 kilogrammas por centimetro quadrado.

7.º O edificio será illuminado a luz electrica.

8.º O edificio deverá possuir uma instalação de ventilação, que possibilite, pelo menos, o arejamento e a refrigeração dos recintos das sessões e do salão de honra. A capacidade minima exigida de ventilação será de 30 metros cubicos de ar purificado por individuo-hora, durante o tempo das sessões. Neste mesmo espaço de tempo a temperatura daquellas partes do edificio deverá poder ser reduzida até 6 grãos Celsius abaixo da temperatura normal do dia.

9.º A construção do edificio deverá obedecer ás posturas municipaes, que regularem as construções urbanas.

10. Na confecção do projecto cumpre ao autor ter em vista que a construção do edificio deverá estar concluida no prazo maximo de quatro annos.

11. Excluidas as despezas com a decoração interna do edificio, o orçamento do projecto apresentado não deverá ser superior á quantia de 1:000\$ (um conto de réis), por metro quadrado de area construida.

12. Por decoração interna é subentendido toda a pintura interna, revestimento decorativo das paredes internas e tectos, a construção de escadarias de luxo, estatuas e aparelhos para illuminação da parte interna e a mobilia.

B

DA DIVISÃO INTERNA DO EDIFICIO

1.º O edificio, cujo projecto para construção é objecto deste concurso, é destinado ao funcionamento do Senado Federal e da Camara dos Deputados.

2.º Na divisão interna deverá ser feita distincção entre os commodos destinados ao uso exclusivo dos membros de cada um dos ramos do Congresso Nacional e aquellos cujo uso será commum aos membros do Senado Federal e da Camara dos Deputados.

3.º Os commodos destinados ao funcionamento do Senado Federal deverão ter disposição completamente independente dos destinados ao funcionamento da Camara dos Deputados. A entrada e mais communicações para cada uma destas partes do edificio deverão ter disposição tal, que todas as dependencias do uso exclusivo dos membros do Senado possam ser percorridas sem a necessidade de serem atravessadas aquellas destinadas ao uso exclusivo dos membros da Camara dos Deputados e vice-versa.

4.º Os commodos destinados ao funcionamento do Senado Federal constarão no minimo de:

a) Um recinto para sessões com capacidade para 90 Senadores.

b) Uma sala e um gabinete para o Presidente.

c) Uma sala e um gabinete para o vice-presidente.

d) Dous gabinetes para os demais membros da Mesa.

e) Dez salas para as reuniões das Comissões.

f) Uma sala para os Senadores receberem as partes.

g) Uma sala para a reunião dos Senadores fóra: das sessões (*sala do café*). Anexo a esta sala deverá existir um commodo destinado ao preparo do café e refrescos.

- 7) Uma sala de leitura e de estudo.
- 8) Uma vestiaria.
- 9) Uma sala para o Corpo Diplomatico.
- 10) Uma sala para a imprensa.
- 11) Uma sala para o corpo da redacção de debates.
- 12) Uma sala para o corpo de tachygraphos.
- 13) Um gabinete para o director da secretaria.
- 14) Accommodações para a secretaria.
- 15) Um archivo.
- 16) Um posto do correio, um posto telegraphico e um posto telephonico.
- 17) Toilettes hygienicas e facilmente accessiveis.
- 18) Accommodações para a morada do porteiro com a familia.

5.º Os commodos destinados ao funcionamento da Camara dos Deputados constarão no minimo dos exigidos para o Senado Federal, com excepção da sala e do gabinete para o vice-presidente. O recinto para as sessões deverá ter capacidade para 300 deputados.

6.º Os commodos destinados ao uso commum dos senadores e deputados constarão de:

a) Um grande salão de honra com capacidade minima para a reunião de 600 pessoas. Este salão, que é destinado principalmente a ser utilizado por occasião das sessões solemnes do Congresso, deverá ter, como disposições permanentes, tribunas e galerias destinadas ao corpo diplomatico, alto functionalismo civil e militar e mais pessoas convidadas para assistirem áquellas solemnidades. Proximo ao salão deverão existir salas, uma ou mais vestiarias e toilettes para uso dos congressistas e das pessoas convidadas por occasião das sessões solemnes.

b) Uma bibliotheca com capacidade minima para 30.000 volumes.

7.º Além dos commodos indicados sob ns. 4, 5 e 6 e quaesquer outros, cuja installação for julgada opportuna ou necessaria pelo autor do projecto, o edificio do Congresso deverá possuir:

- a) Um posto para o Corpo de Bombeiros.
- b) Os machinismos necessarios á installação de ventilação e refrigeração.
- c) Uma usina productora da energia electrica necessaria.

8.º Os recintos para as sessões deverão ser projectados de accordo com os costumes adoptados no Senado e na Camara actuaes.

Cada logar para Senador ou Deputado constará do assento com uma carteira em frente.

9.º Além do espaço destinado aos Senadores ou Deputados, ás Mesas, tachygraphos, etc., os recintos das sessões deverão possuir tribunas destinadas ao corpo diplomatico, alto functionalismo civil e militar e ás senhoras, e galerias para o publico em geral.

C

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJECTOS

1.º Os projectos destinados ao concurso serão recebidos na Secretaria do Senado Federal até o dia 31 de maio vindouro, ás 4 horas da tarde.

2.º Os projectos serão apresentados em envolveros fechados e lacrados, subscriptados com os seguintes dizeres:

Concurso para a aquisição de projecto para a construção do edificio do Congresso Nacional

3.º Os projectos serão assignados com um pseudonymo ou uma epigraphie e não terão mais signal ou dizer algum que possa indicar os autores dos mesmos.

4.º Em outro envolvero fechado e lacrado, que será entregue conjuntamente e que só será aberto depois de feito o julgamento, estarão indicados o nome e o endereço do autor do projecto, assignado com o pseudonymo ou a epigraphie correspondente.

5.º Aos portadores dos projectos serão dados na secretaria recibos comprovativos da entrega dos mesmos, assignados pelo director respectivo ou por quem legalmente o substituir.

6.º Os projectos, cuja organização deverá ser subordinada ao disposto neste programma, constarão de:

a) Uma planta geral na escala de 1/500, indicando o perimetro do edificio, as ruas e praças confinantes.

b) Duas secções horizontaes na escala de 1/100; uma indicando o pavimento terreo e a outra o andar principal com os recintos destinados ás sessões.

c) Uma elevação da fachada principal na escala de 1/50.

d) Duas elevações na escala de 1/100, uma da fachada posterior e a outra de uma das duas fachadas lateraes.

e) Uma secção longitudinal na escala de 1/100.

f) Uma secção transversal na escala de 1/100.

g) No caso de constar do projecto a construção de cupolas ou torres, deverá ser apresentada uma folha de desenho detalhando a construção d. cupola ou da torre maior, nas escalas de 1/50 e 1/10.

7.º As plantas serão desenhadas com tinta nankim em papel branco de desenho, devidamente cotadas pelo systema metrico decimal e com todos os dizeres que possam facilitar a sua comprehensão, escriptos em portuguez.

8.º As duas elevações e a planta geral na escala de 1/500 poderão ser coloridas, conforme julgar mais conveniente o autor do projecto. As secções horizontaes, longitudinal e transversal, porém, só deverão ser coloridas nas partes cortadas pelo plano da secção, empregando-se para esse fim as cores convencionaes geralmente usadas. As outras partes do edificio, que apparecerem nestas plantas em projecção, terão apenas os perimetros, reentrancias ou saliencias indicadas por linhas de contorno em nankim.

9.º As plantas serão acompanhadas de uma especificação com descripção resumida e um orçamento summario do projecto. Serão descriptas as condições geraes da acustica e da illuminação nos recintos das sessões, da ventilação, da resistencia, etc.

10.º Para facilidade e equidade do julgamento, só serão admittidos ao concurso os projectos apresentados de conformidade com este programma. Pelo mesmo motivo não serão tomados em consideração quaesquer plantas ou desenhos não incluídos na relação indicada sob o n. 6, desta parte.

II

Dos premios e da sua distribuição

1.º Ficam creados tres premios em dinheiro, sendo o primeiro de 15:000\$, o segundo de 10:000\$ e o terceiro de 5:000\$, que serão entregues aos autores dos melhores projectos apresentados, conforme a classificação que fór feita pela commissão julgadora. Fica ainda estatuida a quantia de 5:000\$ para ser despendida com a aquisição de projectos, que não tendo sido premiados, mereçam a juizo da commissão, ser adquiridos para o Congresso Nacional.

2.º Os projectos premiados ou contemplados na distribuição da quantia de 5:000\$, tornam-se propriedades do Congresso Nacional e os outros serão devolvidos a seus autores.

3.º Adquirindo projectos para sua propriedade pela distribuição dos premios e da quantia de 5:000\$, o Congresso Federal não assume, entretanto, a obrigação de mandal-os executar taes quaes; podenlo amplial-os, ou refundir varios projectos, ou reduzil-os a proporções mais modestas.

4.º O primeiro e o segundo premios poderão deixar de ser distribuidos se dentre

os melhores projectos apresentados, nenhum merecer, a juizo da Commissão julgadora, tal distincção.

5.º A Commissão julgadora poderá resolver a fuzão dos dous primeiros premios em um só, para dividil-o igualmente por dois concurrentes, se assim julgar de accordo com a justiça e o mérito.

6.º O julgamento dos projectos terá logar até o dia 30 de junho deste anno.

7.º As Mesas reunidas do Senado Federal e da Camara dos Deputados providenciarão sobre o julgamento dos projectos admittidos ao concurso e sobre a distribuição dos premios.

Os interessados receberão na Secretaria do Senado Federal em tollos os dias uteis, das 10 horas da manhã até ao meio dia, um exemplar deste edital e uma planta do local escolhido.

Publique-se. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1906.

Joaquim Murtinho, Vice-Presidente do Senado.

F. de Paula O. Guimarães, Presidente da Camara dos Deputados.

Joaquim Ferreira Chaves, 3º Secretario do Senado, servindo de 1.º.

Joaquim de Lima Pires Ferreira, 4º Secretario da Camara dos Deputados, servindo de 1.º.

Thomas Delfino, 4º Secretario do Senado, servindo de 2.º.

A. Azeredo, Supplente, servindo de 3º Secretario do Senado.

José Maria Metello, Supplente, servindo de 4º Secretario do Senado.

Secretaria do Congresso Nacional, 23 de janeiro de 1906.—José B. da Serra Belmonte, Director.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Internos—Avisos:

N. 495, de 3 do corrente, adiantamento de 600\$ ao porteiro da Secretaria de Estado desse Ministerio, para attender ás despezas miudas a seu cargo;

N. 411, de 27 de janeiro findo, idem de 3:450\$ ao agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, para pagamento das despezas com as turmas de exercicios praticos dos cursos especiaes da mesma escola, no periodo de 1 de janeiro a 23 de fevereiro desta anno;

N. 200, de 13, idem de 6:200\$ ao engenheiro ajudante das obras desse Ministerio, Francisco Augusto Peixoto, para pagamento dos fiscaes que trabalharam nas obras de concorrência publica e outras, no trimestre corrente;

N. 259, de 17, idem de 150\$ ao almexarife das Colonias de Alienados, Emygdio de Oliveira Suenpira, idem das despezas miudas desse estabelecimento no corrente anno;

N. 299, de 20, pagamento ao porteiro da Corte de Appellação de 19\$400, de despezas miudas por elle feitas no mez de dezembro proximo findo;

N. 300, idem, indemnização, por jogo de contas, á Casa de Correção da quantia de 1:422\$100, de medicamentos fornecidos á Casa de Detenção, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 305, de 22, adiantamento de 500\$ ao agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, para despezas de prompto pagamento da

mesma escola, no primeiro semestre deste anno;

N. 311, de 22, pagamento do ordenado de 200\$ mensaes ao juiz de direito em disponibilidade Umbelino de Souza Marinho, durante o actual exercicio;

N. 323, de 23, indemnização ao thesoureiro do corpo de bombeiros, capitão Henrique Loureiro, na importancia de 1:133\$380, despesas miudas por elle pagas, no mez de dezembro ultimo, e alugueis dos predios a que tem direito para moradia, durante o mesmo mez, os officios de fiteira do dito corpo;

N. 324, idem, pagamento do ordenado de 200\$, que compete, mensalmente, no actual exercicio, ao juiz de direito em disponibilidade Raul Raposo Barradas;

N. 326, idem, idem de 269\$489 a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, no mez de dezembro ultimo;

N. 503, de 3 do corrente, idem de 500\$ ao Dr. Isaias Guedes de Mello, por serviços prestados a este ministerio.

N. 331, de 24 de janeiro, credito de 2:40\$ ao Thesouro Federal, para pagamento do ordenado que compete ao juiz de direito, em disponibilidade, bacharel Carlos Ferreira de Souza Fernandes;

N. 355, da mesma data, idem de 4:800\$, ao mesmo, para identico pagamento aos juizes de direito, em disponibilidade, Julio Augusto de Lima Freire e Francisco Francino de Aguiar;

N. 338, de 26 de janeiro, pagamento de 9:180\$796 a diversos, de fornecimentos a Bibliotheca Nacional, nos mizes de novembro a dezembro do anno proximo passado;

N. 408, de 27 de janeiro, idem de 650\$ a Carl Noellner, de fornecimentos ao gabinete da Escola Polytechnica, em dezembro ultimo;

N. 441, de 31 de janeiro, idem de 350\$ ao Dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho, de gratificação por serviços prestados a este Ministerio, em janeiro ultimo;

N. 447, de 31 de janeiro, idem de 552\$986 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido no Instituto Nacional de Surdos Mudos, no 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 473, de 1 do corrente, idem de 225\$, da folha do pessoal subalterno da Guarda Nacional desta Capital, em janeiro ultimo;

N. 474, da mesma data, idem de 450\$ ao secretario e amanuense do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, de gratificação relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 500, de 3 do corrente, idem de 300\$ ao director do Internato do Gymnasio Nacional, Leoncio Corrêa, para auxilio de aluguel de casa no mez de janeiro ultimo, e 50\$ da folha relativa ao citado mez, das quebras ao escrivão do mesmo Internato, Salathiel Firmino Gonçalves.

N. 501, da mesma data, idem de 100\$ a Francisco de Vargas Dias, porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, como auxilio para aluguel de casa, relativo a janeiro ultimo;

N. 515, de 3 do corrente, credito de 3:000\$ ao Thesouro Federal, para pagamento, durante o corrente exercicio, do ordenado que compete ao juiz de direito, em disponibilidade, Ambrozio Cavalcanti de Mello;

N. 461, de 1 do corrente, idem de 4:600\$ ouro, á Delegacia Fiscal em Londres, para pagamento das pensões que competem, no exercicio de 1906, aos artistas premiados nas exposições da Escola Nacional e de Bellas Artes, Almirio Carlos de Almeida, Stahlm-bucher e Rodolpho Chambelland;

N. 415, de 27 de janeiro, credito de 4:800\$ ao Thesouro Federal, para pagamento dos ordenados que competem, durante o corrente exercicio, aos juizes de direito, em disponibilidade, João Marcondes de Moura Romero e Miguei Archanjo Pereira do Rego;

N. 443, de 31 de janeiro, idem de 4:800\$ ao mesmo idem, idem, aos juizes Alvaro Moreira de Barros Lima e Gustavo Galvão;

N. 399, de 26 de janeiro, idem de 4:800\$ ao mesmo idem, idem, aos juizes João Valentim Villela de Gusmão e Aurelio Pires de Carvalho e Albuquerque.

— Por officios de 10 do corrente, communicou o Sr. presidente do Tribunal de Contas ter resolvido que passem a exercer as funcções dos seus cargos, na 1ª directoria do tribunal, o director da 3ª, Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, e na 3ª directoria, o director da 1ª, Arthur Alvaro Ewerton.

— Em virtude de actos da mesma data, foram designados para servirem:

Na 1ª directoria, o 3º escripturario Alexandre Emilio Roummier e 4º, Sebastião Henrique Alves de Barcellos;

Na 2ª directoria, o 1º escripturario, bacharel João de Moraes Martins Filho, e os 3ºs, bacharel Mario Githay de Alencastro e Jonas de Salles Cunha;

Na 3ª directoria, o 1º escripturario Francisco de Magalhães Moreira Sampaio, 2º Augusto dos Santos Sarahyba e os 3ºs, Cicero Freire, João Francisco de Carvalho Rego e Antonio Maximo Nogueira Penido.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Faço publico que no dia 14 do corrente, em seguida á sessão da Segunda Camara, terá lugar uma sessão extraordinaria da Primeira Camara, convocada pelo desembargador presidente, para julgamentos de recursos crimes e de *habeas-corpus*.

Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de fevereiro de 1906.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão extraordinaria da primeira camara em 12 de fevereiro de 1906

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR TAVARES BASTOS—SECRETARIO, EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Dodsworth, Afonso de Miranda, Ataulfo, Gama e Souza e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 144 — Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; pacientes, José Pinto Corrêa e Marcos José Sampaio.—Negaram a ordem pedida.

N. 146 — Relator, o Sr. desembargador Ataulfo; paciente, José Pinto Fernandez.—Ficou adiado o julgamento por falta de juizes desempedidos.

Recurso crime

N. 58 — Relator, o Sr. desembargador Afonso de Miranda; recorrente, João Moreira de Carvalho Bemfica.—Negaram provimento ao recurso.

Juizo do Direito da Terceira Vara Civil

JUIZ, DR. JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA — ESCRIVÃO, CRUZ GALVÃO

Inventarios

Fallecido, José Joaquim de Paula.—Sobre as contas de fls. 77 em deante diga o herdeiro impugnante.

Fallecido, Maximiano Antonio Ramos.—Deferida a cota de fls. 101.

Fallecida, Theresa Malheiros.—Diga a inventariante.

Fallecida, Anna Araujo dos Santos.—Sobre os calculos digam os interessados.

Fallecido, Joaquim Antonio Paiva.—Nomeado inventariante o Dr. Arthur B. de Uchôa Cavaleante.

Fallecida, Lucia Martin; Cardoso.—Sobre as declarações finais, prestações e petições, digam os interessados.

Fallecido, Manoel Tavares Coelho Azevedo.—Diga o inventariante.

Fallecido, Joaquim Moreira Garcez.—Remetta-se á Recebedoria para a inscripção.

Fallecido, James Mathew.—Lavrados os termos de encerramento e ratificação, ao contador, para o calculo.

Fallecido, Manoel da Silva Ferreira Junior.—Deferida a petição de fls. 181.

Despejos

Autor, Manoel Antonio Pereira Guimarães; réo, José Antonio de Sá.—Prosiga-se.

Autora, Francisca de Miranda Reis Monteiro Tapajoz; réo, José Antonio de Sá.—Julgado por sentença o lançamento, expeça-se o mandado requerido.

Arbitramento de honorarios medicos

Autor, Dr. Augusto Hygino de Miranda; réo, Manoel Marques de Carvalho Alvim.—Deferida a petição de fls. 53.

Nullidade de casamento

Autora, Adla Meyer Bomfayde; réo, Salomão Saty.—Proceda-se a exame, nomeados peritos os Drs. Felix Nogueira e Paula Lopes.

Justificação

Justificante, Anna Torres da Silva Martins, viuva de José Martins Nunes; justificados, os Drs. curador de ausentes e 2º procurador seccional.—Publiquem-se os competentes editaes.

Partilha amigavel

Fallecido, Antonio Joaquim Coelho; herdeiros, Carlota Joaquina da Fonseca Coelho e outros.—Sobre a impugnação de fls. 268, diga o contador na parte que lhe compete.

Subrogações

Supplicante, Felisberta Ramos.—Deferida a petição de fls. 19.

Supplicante, Pedro Coutinho da Silveira Ramos.—Ao contador.

Divorcios

Autor, Dr. Arthur Barbalho de Uchoa Cavalcanti; ré, Maria Carolina Bandeira da Cunha.—Vista ás partes.

Autora, Elisabeth Callado; réo, Arthur Fernandes de Souza.—Em prova.

Autora, Luiza Philomena Ribeiro; réo, Domingos José Ribeiro.—Deferida a cota de fls. 57.

Sobre partilha

Fallecida, Maria Joaquina Carneiro Leão de Barros Guerra.—Deferida a petição de fls. 886.

Obra nova

Autores, Joaquim Pereira da Silva Pinto e sua mulher; réo, o proprietario do predio n. 81 da rua do Cattete.—Sobre a petição de fls. 259 diga o autor.

Autor, Manoel Joaquim Paes; réo, José Gonçalves Ca-sola. — Em prova.

Aggravos

(9ª pretoria)

Aggravante, Jorgo Alberto Vinchon; aggravado, Manoel Ferreira de Lemos. — Julgado deserto e renunciado o recurso.

(12ª pretoria)

Aggravante, Claudino José da Rosa Fernandes; aggravado, Seraphim Martins Torres. — Negado provimento.

Aggravante, Francisco Xerez; aggravado, João Fernandes Braga. — Negado provimento.

Arresto

Arrestante, Armino Pereira; arrestada, Thereza de Jesus Corrêa dos Santos. — Em vista da decisão constante do accordão de fls. 208 v. indeferidas as petições, visto como os embargos ao arresto estão em termo de julgamento e assim sellados e preparados a conclusão.

Arrestante, Dr. José Eulalio da Silva Oliveira; arrestado, Luiz Emilio Bellard. — A' vista do disposto nos arts. 123, 124 e 125 do regulamento 737 e constado dos autos serem os supplicantes herdeiros, deferida a petição de fls. 84.

Deposito

Autor, Dr. Alfredo Varela; réo, Trajano Sampaio. — Deferida a petição de fls. 47.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER GERSON TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças e despachos do dia 10 de fevereiro de 1900

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, José de Castro Junior. — A' vista da conta de fls. 16 e do conhecimento de fls. 18, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réos, Faria, Carvalho & Cortez. — A' vista da conta de fls. 26 e do conhecimento de fls. 38, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réos, Peixoto & Comp. — A' vista da conta de fls. 36 e do conhecimento de fls. 49, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, Silva Cordeiro, na qualidade de representante da Irmandade da Candelaria. — Vistos, e tendo em consideração a defesa de fls. 10 com o documento de fls. 12 a 16 etc., julgo improcedente a denuncia de fls. 2 para absolver, como absolvo, o denunciado Antonio Aurelio da Silva Cordeiro, como procurador da Irmandade da Candelaria, da multa de 150\$ que lhe foi imposta pela autoridade sanitaria; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, José Antonio de Sá. — Vistos, e estando a defesa de fls. 9 desacompanhada de prova, julgo procedente a denuncia de fls. 2, mas para condemnar o infractor José Antonio de Sá, ao pagamento da multa de 125\$, grão médio do art. 87, parágrafo unico do regulamento sanitario vigente, na ausencia, como acontece, de circunstancias aggravantes e attenuantes (Codigo Penal, art. 62, § 1º); e nas custas.

Autora, a mesma; ré, D. Elisa Mattos da Costa. — Vistos, e tendo a infractora D. Elisa Mattos da Costa deixado o processo correr á revelia, nada allegando em sua defesa, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar, como condemnou, a mencionada infractora ao pagamento da multa de 125\$, grão médio do art. 98, § 1º do regulamento sanitario vigente, na ausencia, como acontece, de

aggravantes e attenuantes (Codigo Penal, art. 62, § 1º); e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Daniel A. de Almeida. — Vistos, e estando a defesa de fls. 10 desacompanhada de provas, julgo procedente a denuncia de fls. 2, mas para condemnar o infractor Daniel A. de Almeida ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98, § 1º do regulamento sanitario vigente; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, o mesmo. — Idem.

Despachos do dia 12 de fevereiro de 1900

Autora, a justiça sanitaria; réo, José Antonio Baptista. — Cumpra-se o accordão de fls. 52.

Autora, a mesma; réo, Abilio Pereira Teixeira. — Na forma requerida.

Autora, a mesma; réo, José Justino Teixeira. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Ferdinando da Silveira. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Caetano Fernandes. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Antonio Vicente Ribeiro. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Arthur Sauer, na qualidade de representante da Companhia Saneamento. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Augusto Marinho da Silva. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria

JUIZ, DR. JOÃO BAPTISTA CAMPOS TOURINHO — ESCRIVÃO, TENENTE-CORONEL GAUDENCIO CESAR DE MELLO

Civil e Commercial

Dia 15 de janeiro de 1900

Ação summaria

Autoras, Rocha Costa & Comp.; réo, Antonio Serrano y Roiz. — Condemnado o réo ao pagamento do pedido, juros da mora e custas.

Dia 18

Instituição de doação

Doadores, Manoel Fernandes da Silva e sua mulher D. Antonia de Araujo Fernandes; doada, D. Isaura Borges da Silva Marques. — Julgada por sentença a doação para produzir os legaes e devidos effectos.

Dia 20

Ação de dez dias

Autor, Manoel Cardoso da Silva; réo Francisco Pereira Cardoso. — Julgada por sentença a desistencia requerida para que a mesma produza os devidos e legaes effectos.

Dia 22

E. e. ução

Autora, Companhia Industrial de S. Paulo réo Namann Domingos. — Em prova os embargos.

Dia 27

Assignação de dez dias

Autor, Banco da Republica do Boazil; réo Domingos de Magalhães e Joaquim Cancio de Albuquerque. — Julgada por sentença a justificação e mandado expedir editaes com o prazo de sessenta dias.

Dia 29

Ação summaria

Autor, Luiz da Cunha Ribeiro; réo Joaquim Monteiro. — Julgada por sentença a acção e condemnado o réo ao pagamento do pedido, juros e custas.

Secção criminal

Autora, a justiça; réos, Serafim Augusto Cardoso e outros (art. 366). — Absolvidos.

Autora, a justiça; réos, Antonio de Almeida e Silva e outros, réos (art. 369). — Idem.

Autora, a justiça; réos, Alcino José Pires Botafogo e outros (art. 469). — Idem.

Autora, a justiça; réos, Francisco Garafalo e outros (art. 367). — Idem.

Autora, a justiça; réos, Silvestre José Simões e outros (art. 303). — Idem.

Autora, a justiça; réos, Antonio Teixeira de Miranda e outros (art. 369). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Paulo Celestino (arts. 396 e 399). — Idem.

Autora, a justiça; réo, José Cardoso e outros (art. 369). — Idem.

Autora, a justiça; réos, João Pereira e outro (art. 330 §1º). — A' conclusão para julgamento.

Autora, a justiça; réo, Adolpho Manoel dos Santos (art. 330, § 2º). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Rodolpho Gonçalves Guimarães e outro (art. 303). — Idem.

Autora, a justiça; réo, João Machado Faria (art. 304). — Vista ao Dr. a' junto.

Autora, a justiça; réo, José Manoel Teixeira (art. 303). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Ernesto Cardoso dos Santos (art. 303). — Idem.

Autora, a justiça; réos, Camillo da Silva Fraga e outros (art. 303). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Henrique de Castro e Silva (art. 330, § 1º). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Manoel Antonio de Medeiros (art. 303). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Ernesto Francisco da Silva (art. 303). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Gastão Cardoso Figueira (art. 306). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Manoel José Monteiro e outro (art. 303). — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO CORRÊA DE MENEZES
PROCESSOS CIVEIS

Despejos

Autor, Manoel Rodrigues Marques; réo, Anna Flora. — Julgada por sentença a desistencia.

Execução

Exequentes, Hamann & Comp.; executados, João Baptista de Mello & Comp. — Contraminutado o agravo e remetido para a 2ª Vara Commercial.

Inventarios

Fallecida, Maria Leopoldina C. de Oliveira; inventariante, Manoel de Passos Malheiros. — Na forma do officio do Dr. procurador da Republica.

Fallecida, Anna M. de Lima Balthar; inventariante, Moysés Moreira de L. Balthar. — Na forma da promoção do Dr. procurador da Republica.

CRIME

Denuncias acceitas

Autora, a justiça; réo, Antonio Campos dos Santos (art. 294, § 2º do Codigo Penal).

Autora, a justiça; réo, Eurico Leoncio da Silva (art. 294, § 2º do Codigo Penal).

Julgamentos

Autora, a justiça; ré, Luiza Martins de Oliveira (art. 399 do Codigo Penal). — Nullo o processo e posta a ré em liberdade.

Autora, a justiça; réo, Eduardo Continho da Cruz, praça da força policial (art. 303 do Codigo Penal). — Improcedente a denuncia e mandado pôr o mesmo em liberdade.

Autora, a justiça; réo, Marcellino Ribeiro (art. 399 do Código Penal).— Procedente a accusação e condemnado a 22 1/2 dias de prisão e assignar termo de occupação.

Despachos

Autora, a justiça; réo, Francisco Marinho (art. 399 do Código Penal).— Em diligencia a cartorio.

Autora, a justiça; ré, Laudelina Maria da Conceição (arts. 399 e 393 do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réo, Joaquim Mendes Pinto (art. 267 do Código Penal).— Remetta-se ao juizo competente.

Autora, a justiça; réo, Bazilio de Oliveira (art. 303 do Código Penal).— Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Carlos Machado do Amaral ou Carlos Amando Soares (art. 303 do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réo, José Netto (art. 303 do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réo Antonio José Lima (art. 131 do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réo Antonio Seguin (art. 399 do Código Penal).— Intime-se o réo para defesa no prazo legal.

Autora, a justiça; réo, José Fernandes (art. 402 do Código Penal).— Expeça-se o alvará de soltura.

Autora, a justiça; réo, Antonio Padilha (art. 303 do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réo, Francisco Xavier (art. 330, § 1º, do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réo, Antonio João Pereira (art. 330, § 1º, do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réo, Seraphim da Silva Ribeiro (art. 303 do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réo, Horacio Arthur Norberto ou Horacio Norberto (art. 399 do Código Penal, appellação desistida).— Cumpra a sentença.

Autora a justiça; ré, Theodora Maria da Conceição (art. 399 do Código Penal, appellação).— Remetta-se ao juizo competente.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De 3ª praça, com o prazo de 8 dias e abatimento legal, para venda e arrematação dos bens pertencentes à liquidação da firma Vianna Fonseca & Comp., na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de liquidação da firma Vianna Fonseca & Comp.; ora por parte do Dr. Joaquim da Silva Leite Fonseca, socio solidario e credor da alludida firma, me foi dirigida a petição do teor seguinte: « Exm. Sr. Dr. juiz do Commercio da Primeira Vara. Diz Joaquim da Silva Leite Fonseca, credor hypothecario na liquidação da firma Vianna Fonseca & Comp., que não tendo sido os bens em liquidação arrematados na 2ª praça, vem requerer a V. Ex. que se digne ordenar sejam publicados os respectivos editaes de 3ª praça, dentro do prazo da lei e feitos os abatimentos e compridas as demais formalidades legais. E. R. Rio, 9 de fevereiro de 1906. — João Rosannah de Oliveira. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 9 de fevereiro de 1906. — Nabuco de Abreu. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro,

trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 23 de fevereiro corrente, ás 12 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio, á rua dos Invalidos n. 108, os bens pertencentes á massa liquidanda da firma Vianna, Fonseca & Comp. os quaes são os seguintes: A fazenda denominada Santa Rita de Bracuby, sita na freguezia de Nossa Senhora da Conceição, municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, com todas as cachoeiras nella existentes, bemfeitorias, contendo mais de 300 alqueires de terra em matas, capoeiras e cultivadas, casas de vivenda e para outros misteres, machinismos, moinho, engenho e varios accessorios, confrontando com quem de direito, pelo preço de 163:061\$518; ilha do Jorge, situada no Estado do Rio de Janeiro, pela quantia de 3:760\$312; ilha do Pasto, situada no Estado do Rio de Janeiro, pela quantia de 1:134\$000. Importam todos os bens acima descriptos em 167:956\$130, em quanto ficou reduzido, devido ao abatimento legal, e por quanto vão os mesmos bens a esta 3ª praça. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados, afim de ter logar a praça; caso o official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro, não encontre licitante para rematação dos mencionados bens pelo preço acima referido, apregoará em publico leilão a venda dos mesmos bens pelo maior preço que puder obter. E, para constar, se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de fevereiro de 1906. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De citação com o prazo de 90 dias

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz em exercicio da 3ª vara cível, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que o presente edital de citação de herdeiros com o prazo de 90 dias virem, ou d'ella conhecimento tiverem, que, havendo fallecido nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de março de 1905, José Martins Nunes, sem testamento, ascendentes ou descendentes, sua viuva mãeira Anna Torres da Silva Martins, que é a inventariante dos bens de seu casal, justificeu neste juizo, em audiencia do Dr. curador de ausentes e Dr. 2º procurador seccional, ser ella a unica e universal herdeira da meiação do dito seu finado marido, pelo que cito e chamo aos herdeiros do dito finado que se julgarem com direito á referida meiação para comparecerem neste juizo, no prazo de 90 dias, afim de requererem o que for a bom de seus direitos. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar publico do costume, do que o official de justiça que estiver de semana lavrará certidão para ser junta aos autos. As audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-feiras, ás 11 horas e 45 minutos da manhã, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108, sendo no periodo das férias somente ás segundas-feiras, ás mesmas horas. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 12 de fevereiro de 1906. E eu, Antonio Rêilo de Paula Araujo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — José Augusto de Oliveira.

Juizo de Direito da Quinta Vara Criminal

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz de direito da Quinta Vara Criminal, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral do Districto Federal:

Faz publico, para os fins legais, que vão se proceder á revisão do alistamento dos eleitores do municipio, e convida os maiores contribuintes da receita publica, conforme as listas publicadas da repartição fiscal, para, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, no edificio do governo municipal, se reunirem sob sua presidencia, afim de ter logar o sorteio dos que juntamente com os eleitos pelos membros do governo municipal e seus immediatos em votos não de compor a commissão de revisão; tudo na forma do arts. 40 e 41, das instrucções de 11 de dezembro de 1904, na qual servirá o escrivão do 3º officio do jury. E, para conhecimento de todos, mandou lavrar este edital, que será publicado no *Diario Official*. Rio, 13 de fevereiro de 1906. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o subscrevi. — Joaquim José Saraiva Junior.

NOTICIARIO

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 10 do corrente, foi o seguinte:

Inglez — Aprovados: plenamente, Aristophanes Monteiro de Barros Barbosa Lima, e simplesmente, Paulo Affonso de Araujo Costa, Alberto Gonçalves Ferreira e Rodolpho Albino Dias da Silva.

Inhabilitados, dous; reprovado, um.

Geometria plana — Aprovados: plenamente, Satyro de Souza, e simplesmente, Cassio Lobato Velho Lopes, Francisco Fluxenck, Fernand de la Reviere, Octavio da Costa Mendonça e Francisco da Nobrega Dantas.

Inhabilitado, um.

Elementos de physica e chimica — Aprovados: com distincção, Marietta de Araujo; plenamente, João Casemiro da Cruz Telles, Arcilio de Oliveira Guimarães, Ulrick d'Avila Ferreira e Jayme Filgueiras, e simplesmente, Julio Medeiros, Armando Joppert, Aristoteles Ferreira de Mello e Bento de Oliveira.

Historia natural — Aprovados: plenamente, João Gomes de Almeida Junior, Frederico Nabuco, Victor Elliot e Gil Guatimosim, e simplesmente, Antonio Teixeira Rodrigues, Jorge Malcker Sumner, Arthur Rocha, Eduardo Henrique Weaver e Francisco Antonio Dias de Abreu.

Inhabilitados, dous; retirou-se um.

Historia geral e da Brazil — Aprovados: com distincção, Maria Julia Monteiro de Barros, Maria Morcira da Fonseca e Francisca Gabriela Teixeira de Almeida; plenamente, Mario Pereira de Lucena, e simplesmente, Alvaro de Souza Macedo, Manoel Antonio Ferreira e Jorge Leite da Fonseca e Silva.

Inhabilitados, dous.

Historia do Brazil — Aprovado plenamente, Ataliba Amaral de Araujo.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 9 do febreiro de 1906 (sexta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	752.85	22.5	17.57	87.0	WSW	3	—	—	—	0	0	0	m/m	m/m	—
	2....	752.41	22.3	17.69	88.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	752.21	22.0	17.70	90.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	751.88	21.9	17.50	90.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	751.73	21.9	17.50	90.0	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	752.21	22.0	17.88	91.0	W	3	Bom	Orvalho	CK.CS	—	—	—	—	—	—
	7....	752.51	22.8	17.93	87.0	N	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	8....	752.88	24.0	18.10	81.8	N	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	9....	753.02	25.8	18.41	74.6	N	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CK.SC.C	—	—	—	—	—	—
	10....	752.95	26.6	18.28	70.8	NE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	11....	752.70	27.0	18.03	67.8	ESE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	12....	752.40	28.0	16.69	59.4	SE	4	Muito bom	..	CS.S.C.K	—	—	—	3.30	—	—
	13....	751.85	28.4	17.56	61.0	S	5	Claro	..	—	—	—	—	—	—	—
	14....	751.58	28.4	17.75	61.1	S	6	Claro	..	—	—	—	—	—	—	—
	15....	751.32	28.7	18.33	62.5	S	5	Claro	..	CS.C.K	—	—	—	—	—	—
	16....	750.98	28.1	17.74	62.0	SSE	4	Muito bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	17....	750.63	27.1	17.97	66.8	SSE	5	Muito bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	18....	750.92	25.8	18.77	76.0	SSE	5	Claro	..	KC.SK.K	—	—	—	—	—	—
	19....	758.82	24.8	19.39	83.0	SSE	5	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	20....	751.19	21.8	19.39	83.0	SSE	4	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	21....	751.64	24.5	19.57	85.0	SSE	3	Bom	..	CS	—	—	—	—	—	—
	22....	751.69	24.5	19.57	85.0	SE	3	Muito bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	23....	751.76	24.7	19.27	83.0	ESE	3	Claro	..	S	—	—	—	—	—	—
	24....	751.78	23.9	19.58	89.0	SSE	2	—	..	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Relampejou ao NW entre ás 20 hs. 00 m. (8 hs. 30 m. p.) e 23 hs. (11 hs. p.).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 56' 25" NW—Inclinação=—13°965 (extremo N. para cima)—Força horizontal=0.24765 unidade do systema C. G. S.)

Directoria de Meteorologia, 10 de febreiro de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de água	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de água	Temperatura média na vespera
Belém.....	762.12	23.5	20.96	25.15	S. Paulo.....	757.79	22.6	14.80	23.40
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	757.70	24.0	21.34	27.95
Fortaleza.....	760.70	28.4	25.03	29.00	Curityba.....	759.73	19.2	14.78	23.90
Natal.....	762.00	28.9	20.57	28.20	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	25.60	Posadas (x).....	757.30	27.0	21.34	—
Recife.....	761.48	28.2	20.80	28.50	Florianopolis.....	758.75	24.5	16.34	26.40
Joazeiro.....	761.66	23.5	12.80	25.60	Corrientes(x).....	756.00	29.5	15.04	—
Maceió.....	—	—	—	27.75	Itaqui.....	761.28	27.7	10.71	25.20
Aracajú.....	760.95	28.0	20.52	27.00	Porto Alegre.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	759.10	26.0	22.93	26.60	Rio Grande.....	760.38	23.8	12.77	24.25
S. Salvador.....	759.98	26.6	22.56	27.35	Cordoba (x).....	765.00	20.0	15.73	28.50
Cuyabá.....	764.63	26.3	21.37	27.45	Rosario(x).....	765.20	19.0	11.71	25.50
Victoria.....	756.30	27.8	22.62	25.50	Mendoza (x).....	762.50	26.0	8.92	20.50
Juiz de Fora.....	757.54	24.1	20.88	23.80	Buenos Aires.....	—	—	—	—
Capital.....	756.58	26.2	19.68	25.05	Montevideo.....	763.50	21.2	13.40	20.00

Em Curityba chueu, relampejou o trovejou no quadrante SE de 11 hs. p. de hontem á 1 h. a. de hoje. Nv Rio Grande soprou SSE fresco acompanhado de aguaceiros na tarde de hontem e parte da noite.

Probabilidades até amanhã—Na Capital o tempo tende a piorar. Vento fresco de SE e chuva.

Nora — As observações com este signal (x) são de hontem
Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 11 de fevereiro de 1906 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	753.80	23.8	18.73	83.6	Calma	0	—	—	—	0	0	0	—	—	—
	2....	753.68	23.7	18.79	86.1	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	753.38	23.7	18.79	88.1	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	753.20	23.6	18.85	87.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	753.11	23.5	19.10	89.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	752.98	23.3	19.22	90.5	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.K	2	—	—	—	—	—
	7....	753.28	23.5	19.22	90.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—
	8....	753.67	25.0	19.84	84.0	N	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	9....	754.30	25.8	19.93	80.4	ESE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	10....	754.57	25.6	20.05	82.0	N	2	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	11....	754.82	25.7	20.37	83.1	SW	3	Incerto	10	—	—	—	—	—
	12....	754.80	26.0	20.57	82.0	SW	2	Bom	..	KC.K.KN	7	—	—	2.50	0.10	—
	13....	754.70	27.0	20.23	77.0	S	4	Incerto	10	—	—	—	—	—
	14....	754.69	26.2	19.49	77.0	S	5	Incerto	10	—	—	—	—	—
	15....	754.22	26.3	18.85	74.0	S	4	Incerto	10	—	—	—	—	—
	16....	754.11	25.2	19.53	82.0	S	4	Incerto	10	—	—	—	—	—
	17....	754.20	24.6	19.15	83.0	SSE	5	Incerto	10	—	—	—	—	—
	18....	754.81	23.6	19.76	91.0	SSE	5	Incerto	10	—	—	—	—	—
	19....	755.18	23.8	18.55	85.0	SE	3	Incerto	10	—	—	—	—	—
	20....	755.62	24.0	19.33	87.0	E	3	Incerto	10	—	—	—	—	—
	21....	756.26	23.8	19.28	88.0	NNE	2	Encoberto	10	—	—	—	—	—
	22....	756.47	23.6	19.58	91.0	W	2	Encoberto	10	—	—	—	—	—
	23....	756.56	23.7	19.70	91.1	NE	2	Encoberto	10	27.0	23.9	23.0	—	0.81
	24....	756.36	23.5	19.64	91.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A's 7 hs. 30 m. (5 hs. 30 m. p.) chuveisou.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Não houve observação por ser domingo.

Capital Federal, 12 de fevereiro de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	762.72	23.8	20.00	25.00	S. Paulo.....	761.95	22.0	12.91	21.25
S. Luiz.....	—	—	—	24.75	Santos.....	762.78	26.0	19.04	25.50
Parnahyba.....	—	—	—	28.50	Paranaguá.....	760.60	26.0	22.56	26.45
Fortaleza.....	760.79	23.8	25.45	28.10	Curityba.....	752.37	20.8	13.16	19.25
Natal.....	762.00	24.7	23.10	27.60	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	25.25	Posadas(x).....	757.80	25.0	12.48	23.00
Recife.....	761.78	23.1	21.26	27.70	Florianopolis.....	761.55	25.0	17.81	24.20
Joazeiro.....	762.65	26.0	13.71	21.73	Corrientes(x).....	758.80	24.0	13.18	26.50
Maceió.....	—	—	—	27.97	Itaqui.....	—	—	—	—
Aracajú.....	762.45	26.8	23.01	27.45	Porto Alegre.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	760.30	23.6	20.52	26.10	Rio Grande.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	762.68	26.8	21.76	25.10	Cordoba (x).....	750.00	24.0	11.69	16.30
Cuyabá.....	764.96	25.3	20.23	27.20	Rosario.....	—	—	—	—
Victoria.....	761.40	26.0	22.93	24.75	Mendoza.....	—	—	—	—
Juiz de Fôra.....	763.78	20.6	16.63	23.10	Buenos Aires(x).....	760.40	28.0	12.48	23.00
Capital.....	752.58	24.2	19.03	24.95	Montevideo.....	758.50	21.4	13.60	22.70

Em Juiz de Fôra relampejou ao SW hontem, á tarde, chovendo das 7 hs. 30 ms. p. em deante.
Em Paranaguá choveu e chuveisou no correr da noite de hontem.

Probabilidades até amanhã— Na Capital o tempo tende a tornar-se bom.

AVISO — A previsão é valida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma alguma.
NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico — Dia 8 de fevereiro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	751.6	23.0	19.2	92	3.6	NW	0.8	CK. KN	
4 h. m.....	750.9	22.4	17.8	89	5.3	NW	0.9	CK. KN	
7 h. m.....	751.8	22.6	18.1	89	1.9	W	0.9	CK. KN	
10 h. m.....	752.1	26.0	17.2	69	1.3	SW	0.4	CK. K. KN	
1 h. t.....	751.5	27.8	15.4	56	5.0	WSW	0.5	CK. KN	
4 h. t.....	750.8	27.2	15.4	57	5.6	SSW	0.7	C, CK. SK	
7 h. t.....	751.8	25.8	17.0	69	1.3	W	0.6	C. CK	
10 h. t.....	752.7	24.2	17.4	78	2.6	NW	0.2	C. CK	
Médias.....	751.65	24.88	17.19	74.9	3.3		0.6		

Temperatura: maxima, ás 3 1/2 hs. T., 28,1; minima, ás 7 hs. 10^m M., 22.2.—Evaporação em 24 horas, 2,8.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.—Horas de insolação: 7 hs. 10 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 9 de fevereiro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	751.5	23.4	18.1	85	4.3	NW	0.2	C	
4 h. m.....	750.4	22.6	17.2	84	5.0	WNW	0.0	Limpo	
7 h. m.....	751.7	22.5	17.1	84	3.1	NW	0.6	C. CK	
10 h. m.....	752.0	25.2	17.4	73	3.3	N	0.3	C. CK. K	
1 h. t.....	750.8	27.4	16.6	62	7.7	SSE	0.2	C. CK. K	
4 h. t.....	749.9	26.4	17.7	69	8.3	SSE	0.3	C. CK	
7 h. t.....	750.4	25.4	19.0	79	6.7	SSE	0.3	C. CK	
10 h. t.....	751.5	24.6	19.2	83	2.5	SSE	0.2	CK	
Médias.....	751.03	24.69	17.79	77.4	5.1		0.3		

Temperatura: maxima, á 1 h., 27,4; minima, ás 6 hs. 3/4, 22,0.—Evaporação em 24 horas, 3,0—Horas de insolação 11 hs. 10 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 10 de fevereiro de 1906.

Hóras	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	750.8	24.6	18.8	82	0.0	Nulla	0.3	CK	
4 h. m.....	750.4	24.3	19.5	87	0.0	Nulla	0.8	C. CK. KN	
7 h. m.....	750.9	24.4	18.9	83	0.0	Nulla	0.4	C. CK	
10 h. m.....	751.8	25.8	20.3	82	1.3	SSE	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	751.3	27.2	19.1	71	1.7	SSE	0.4	SC. CK. KN	
4 h. t.....	751.0	26.8	17.4	66	3.3	SSE	0.4	SC. K. KN	
7 h. t.....	752.7	25.6	18.7	77	4.2	SSE	1.0	KN	
10 h. t.....	753.8	25.3	18.4	77	1.6	WSW	1.0	KN	
Médias.....	751.59	25.50	18.89	78.1	2.8		0.7		

Temperatura: maxima, ás 3 1/2 hs. T., 27,4; minima, ás 6 hs. 1/4 M., 23,3.—Evaporação em 24 hs. 2,2—Ozone: 7 hs. m., 2; 7 hs. n., 0.—Horas de insolação 5 hs. 31 m. 48 s.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *S. Salvador*, para Victoria e mais pontos do norte, até *Manãos*, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Alexandria*, para Guarapary, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Aragon*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Provence*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Terence*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 h.ras da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Ré Umberto*, para S. Vicente e Genova, recebendo impressos até á 1 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã :

Pelo *Nile*, para os Estados do norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até á 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 11.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario — Sepultaram-se no dia 9 de fevereiro de 1906, 55 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	47
Estrangeiros.....	8
	—
	55
Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	21
	—
	55
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	29
	—
	55
Indigente.....	21

— E no dia 10, 32 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	29
Estrangeiros.....	3
	—
	32
Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	15
	—

Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	21
	—
	32
Indigentes.....	2

— E no dia 11, 46 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	34
Estrangeiros.....	12
	—
	46
Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	19
	—
	46
Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	16
	—
	46
Indigentes.....	14

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.522

F. R. Kanitz, negociante, estabelecido nesta praça, á rua da Alfandega n. 241, com commercio de perfumarias, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu sabonete de petroleo, a qual consiste no seguinte : «Um rotulo de fórma rectangular guarnecido por um filete dourado, em papel marron lustroso. Na parte superior, em sentido curvilineo, lê-se : — *Sabonete de Petroleo* — após uma chave, a palavra — *Americano* — no centro um circulo guardado por arabesco, com as iniciaes — *F. R. K.* e circulando interiormente essas iniciaes o nome : *F. R. Kanitz — Rio de Janeiro*. Fóra do circulo superior, a palavra : — *Perfumado* — e inferior — *Marca registrada*, terminando pelos dizeres : *Fabricado por F. R. Kanitz*. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer côr, dourada ou prateada, podendo ser ou não estampada nos proprios sabonetes e envoltorios dos mesmos, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1905.—*F. R. Kanitz*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 12 do janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.522, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.

N. 4.542

Oliveira, Ferreira & Comp., estabelecidos na avenida Passos n. 51, com commercio e fabrica de roupas brancas, apresentam a marca supra, que consiste em um circulo, vendo-se no centro a figura de um indio, na parte superior, leem-se as palavras *Fabrica, Brazil, Oliveira, Ferreira & Comp.*, e na inferior, *51, Avenida Passos, Rio de Janeiro*. Esta marca, que pôde variar em suas côres e dimenssões, será applicada em etiquetas e

outro qualquer mister concernente ao seu commercio de roupas brancas e será considerada marca geral de seu estabelecimento, afim de garantir os seus direitos de fabricação e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1906.—*Oliveira, Ferreira & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, á 1 hora da tarde de 31 do janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.542, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

N. 4.552

Hasenclever & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua General Camara n. 48, esquina da Avenida Central, apresentam a marca supra, que consiste no numero 777 em cifras, sob fundo ellyptico de arabesco no centro de um medalhão oblongo, cujas extremidades longitudinaes se projectam em tiras azues em posição obliqua, trazendo cada tira respectivamente á esquerda do medalhão a palavra «*Navalha*» e á direita a palavra «*Touro*», estas duas palavras em duas côres, amarella e branca, sendo que a tira da esquerda termina em um medalhão circular branco em cujo centro se vê a figura de um touro que é encimado pela palavra «*Morca*» e trazendo sob os pés a palavra «*Registrada*». Este conjuncto é contornado por linhas de fantasia e lê-se em cima, á esquerda, a palavra «*Hasenclever's*» e, na parte inferior do conjuncto, as palavras «*Fabricada por Joh. Berahd. — Hasenclever & Söhne, Remscheid*» em tinta azul.— Esta marca, que pôde variar em suas dimenssões, pôde ser impressa, pintada ou estampada sobre os envoltucros, caixinhas, etc., geralmente de côr deouro, que contem a navalha e serve para distinguir navalhas de importação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1906 p. p. *Hasenclever & Co, F. Scegelken*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 7 de fevereiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.552, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 593

A «*Fabrique d'Horlogerie de J. Rauschenbach*» de Schaffouse (Suissa), apresenta a marca supra que consiste nas palavras *International Watch*. Esta marca, que pôde variar em typos e dimenssões, serve a distinguir movimentos, caixas, mostradores, estojos e empacotamento dos relógios da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1896.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*. (Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 20 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 593, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Rio de Janeiro, 20 de março de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado do carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 593 a transference da marca *International-Watch* da *Fabrique d'Horlogerie de J. Rauschenbach*, na Suissa, para a sociedade successora *Fabrique d'Horlogerie des hévriers J. Rauschenbach, ci-devant International Watch Co.* Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1906.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 685

Certifico que a marca pertencente a Paulo Bichome, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 685, foi depositada nesta junta, em 5 de fevereiro do corrente anno, com o *Diario Official*, de São Paulo, em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal; achavam-se colladas duas estampilhas no valor de 1\$100 inutilizadas da maneira seguinte: 9 de fevereiro de 1906.— *Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official maior. A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.

Marca depositada

Certifico que a marca pertencente a Pedro Vianna & Comp., registrada na Junta Commercial de Maceió, sob n. 7 o 7 v., foi depositada nesta junta, em 22 de janeiro do corrente anno, com a folha *A Tribuna*, em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal; estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100, inutilizadas da maneira seguinte: 6 de fevereiro de 1906.— *Honorio d'Campos*, official maior. A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 10 de fevereiro de 1906.....	2.131:309\$104
Idem do dia 12:	
Em papel.. 174:451\$576	
Em ouro.... 93:870\$035	268:321\$581
	2.399:630\$685
Em igual periodo de 1905..	2.788:003\$585

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 12 de fevereiro de 1906

Interior.....	18:958\$219
Consumo:	
Fumo.....	2:412\$509
Bebidas.....	3:831\$600
Phosphoros.....	24:000\$000
Calçado.....	1:705\$000
Perfumarias..	230\$000
Especialidade de pharmaceuticas.....	282\$000
Vinagre.....	280\$600
Conservas.....	1:400\$000
Cartas de jogar.	216\$000
Chapéus.....	1:737\$500
Tecidos.....	16:200\$000
Vinhos.....	50\$000
Registro.....	6:430\$000
	58:824\$600

Extraordinaria.....	47:589\$273
Deposito.....	33\$000
Renda com applicação especial.....	943\$511
	126:327\$603
Renda de 1 a 10 de fevereiro de 1906.....	920:451\$508
Total.....	1.046:779\$111
Em igual periodo de 1905....	993:534\$315
Diferença para mais.....	53:194\$796

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

Quarta-feira, 14 do corrente, ás 11 horas, serão chamados os seguintes candidatos:

FRANCEZ

Diversos cursos

- Manoel Garcia dos Santos.
- Joaquim Corrêa Dias.
- Octaviano Meira.
- Aldimir de São Paulo.
- Carlos Manoel Souto.
- Eduardo Monteiro de Barros.
- Antonio Vinicio Dantas Coelho.
- Jocelyn Leal Ferreira.
- Alfredo João Bastos.
- Ruy Pereira Gomes.
- Omar Machado Silva.
- Octavio Rodrigues de Barros.

INGLEZ

Diversos cursos

- Gustavo de Sá Lessa.
 - Alcibiades Guimarães Alves Nogueira.
 - Thiago Bonoso.
 - Thomaz de Aquino Carlos de Araujo.
 - Antonio Augusto Reis Neves.
 - Francisco de Sá Lessa.
 - João Araujo dos Santos.
 - Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.
- GEOGRAPHIA E CHOROGRAPHIA DO BRAZIL

Diversos cursos

- Celio Negreiros de Barros.
- Adelaide Lopes de Souza Gonçalves.
- Manoel Antonio Ferreira.
- Moysés de Oliveira Sayão.
- Paulo Albino Dias da Silva.
- Luiz de Drummond.
- Alberto Gonçalves Ferreira.
- Paul Duponchel.
- Everaldo Luiz Fernandes.

HISTORIA UNIVERSAL E DO BRAZIL

Diversos cursos

(1ª mesa)

- Ernesto Martins Vieira.
- Francisco Marcondes Romeiro Sobrinho.
- Antonio Fissel.
- João Firmino de Campos.
- João Baptista Rezende de Faria.
- Oduvaldo Augusto de Oliveira Queiroz.
- Honorio Hermeto Carneiro Leão.
- Armando Crissiuma Paranhos.
- Armando Antas de Almeida.

ARITHMETICA ATÉ PROPORÇÕES

Curso de odontologia

(1ª mesa)

- Ricardo Pinto.
- Celso da Rocha Burlamaqui.

- Caetano Augustio Corrêa.
- Nilo Vaz Ferreira.
- Abilio de Carvalho Margarido Pires.
- Romeu José Alves de Moraes.
- Tilotheo dos Reis Rolszt.

ARITHMETICA E ALGEBRA

Diversos cursos

(2ª mesa)

- Arlindo Barroso.
- Antonio Serapião de Figueiredo.
- Luiz José Moreira.
- Antonio Gonçalves Carvalho Junior.
- Hildegardo de Carvalho.
- Aristides Valentim Torres.
- Arlindo Ramos Brandão.
- Gaston de Figueiredo.
- Luiz José Fereira Gedeão Junior.

GEOMETRIA

Curso de direito

(2ª mesa)

- Paulo Emilio da Silva Brandão.
- Macario Picanço.
- Dagoberto Senra de Oliveira.
- José Antonio da Fonseca Galvão.
- Genserico Aragão de Souza Pinto.
- Mauro Roquette Carneiro de Mendonça.
- Francisco de Paula Lacerda de Almeida Junior.
- Armando de Oliveira Flores.

ELEMENTOS DE PHYSICA E QUIMICA

Diversos cursos

(1ª mesa)

- Claudionor Valle de Oliveira.
- Francisco de Lima Cardoso.
- Raul Lessa de Saldanha da Gama.
- Ernesto Pereira de Lima.
- Barnabé Soares Pinto.
- Jorge Esteves.
- Francisco Sá Filho.
- Annibal Pinto Corrêa.
- Luiz Marinho de Oliveira.

Diversos cursos

(2ª mesa)

- Vital Antonio Dyott Fontenelle.
- Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho.
- Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.
- Nicolino Farani.
- Augusto Cesar Farani.
- João Garcia de Almeida Junior.
- Oscar Pereira de Lucena.
- Joaquim Francisco Barroso Nunes.

HISTORIA NATURAL

Diversos cursos

(1ª mesa)

- Philipe Balbi.
 - Alfredo da Silva Neves.
 - Arthur Azambuja Neves.
 - Antonio José Monteiro.
 - João Antunes Guimarães.
 - Francisco Tavares do Couto Sobrinho.
- (2ª mesa)

- Rodolpho Albino Dias da Silva.
- Alvaro da Silva Vieira.
- Heitor Moreira de Barros Oliveira Lima.
- Faancisco da Silva Araujo.
- Antonio Lemos Sobrinho.
- João de Lima Vianna.
- Marcilio Alves Corrêa Lobo.
- João de Siqueira Dias Sobrinho.

Os requerimentos para 2ª chamada de todas as materias só serão acceitos até o dia 14 do corrente.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 12 de fevereiro de 1906.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Machado Coelho ns. 150, 154, 156 e 160.
- Rua Frei Caneca ns. 354 (casa de commo-
ios), 354 (duas intimações) e 388.
- Rua do Livramento ns. 21 e 142.
- Rua Visconde de Sapucahy ns. 179, (bote-
quim) e 315 (bombeiro).
- Rua D. Julia n. 45 (collegio particular).
- Rua S. Luiz Gonzaga n. 87.
- Rua Carolina Reydner n. 25.
- Rua Dr. Carmo Netto n. 268.
- Rua de Catunby n. 77 (casa de commo-
ios).
- Rua Emilia Guimarães n. 28.
- Rua Dr. Aristides Lobo n. 78.
- Rua Conde de Lage n. 9.
- Rua Santo Christo n. 175.
- Rua Araujo Leitão n. 3.
- Travessa Agular n. 5.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de fevereiro de 1906. — Pelo se-
cretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de se-
cção.

Tribunal de Contas

**CONCURSO PARA QUATRO LOGARES DE
4º ESCRITURARIOS**

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tri-
bunal, faço publico que, durante o prazo de
60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta, na
secretaria do mesmo tribunal, a inscripção
ao concurso para provimento de quatro va-
gas de 4º escripturarios.

Na forma do art. 89 do regulamento an-
nexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro
de 1896, o concurso versará sobre as seguin-
tes materias: grammatica da lingua nacional;
grammatica das linguas franceza e ing-
leza; arithmetica e suas applicações ao
commercio e ás repartições de fazenda; al-
gebra até equações de 2º gráo e escriptura-
ção por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os
candidatos apresentar requerimento in-
struido de documentos com os quaes provem
bom procedimento e a idade maior de 18 e
menor de 25 annos.

Tribunal de Contas, 27 de dezembro de
1905. — O secretario, *Domingos Couto de Car-
valho Neves*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino, faço
publico que, do dia 1 de fevereiro proximo
futuro em diante, se procederá á cobrança
do 1º semestre do corrente exercicio do im-
posto de industrias e profissões. Os collec-
tados que não satisfizerem o referido im-
posto até o dia 28 do citado mez incorrerão
na multa de 10 %.

Outrosim, deverão os contribuintes apre-
sentar, no acto do pagamento, o conheci-
mento do 2º semestre do exercicio anterior,
sem o que não serão attendidos.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 5 de ja-
neiro de 1906. — *Hermano Eugenio Tavares*,
servindo de sub-director.

Recebedoria do Rio de Janeiro

HYDROMETROS

De ordem do Sr. Dr. director interino
desta recebedoria, se faz publico, para co-
nhecimento dos interessados, que do dia 21
do corrente até 20 de março futuro se pro-
cederá á cobrança do 2º semestre de hydro-
metros relativa ao exercicio de 1905. Os
collectados que não satisfizerem o referido
imposto dentro do prazo citado incorrerão
na multa de 15 %.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1906. —
Eulalio T. de Souza, sub-director.

**Directoria do Contencioso do
Thesouro Federal**

PENNAS DE AGUA DE 1899

Pelo presente edital são convidados a com-
parecer nesta directoria, dentro do prazo de
oito dias, os devedores da taxa de pennas de
agua dos 4º, 5º e 6º districtos, afim de solve-
rem, amigavelmente, os respectivos debitos,
sob pena de, si o não fizerem no prazo
acima, recorrer-se ao meio executivo.

Directoria do Contencioso, 5 de fevereiro
de 1906. — *Didimo Agapito Fernandes da
Veiga*.

**Directoria das Rendas Pu-
blicas do Thesouro Federal**

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Pela Directoria das Rendas Publicas do
Thesouro Federal, se faz publico pelo pre-
sente edital de 30 dias, a contar da data
deste que, tendo Antonio Cardoso dos Santos
requerido por aforamento um terreno desta
fazenda, com 44^m,0 de frente á rua dos
Bonds de Sepetiba, lote n. 40, onde tem bem-
feitorias; Antonio Cardoso da Motta, com
44^m,0 de frente á mesma rua, lote n. 7 A;
Manoel Joaquim dos Santos, com 44^m, de
frente, á rua Nestor, lote n. 54; João Ma-
noel dos Santos, com 59^m,0 de frente, á mes-
ma rua, lote n. 53; Joaquim Araujo Lemos,
com 37^m,0 de frente, á mesma rua, lote
n. 55; Zeferino da Rocha Ribeiro, com 41^m,0
de frente, á rua Fernando, lote n. 6; Amalia
Irma Andrade, com 44^m,0 de frente, á rua
da Matriz, lote n. 12; José de Oliveira Bar-
bosa, com 22^m,0 de frente, á rua Nestor,
lote n. 23; José de Oliveira Barbosa, com
44^m,0 de frente, á rua da Matriz, n. 1; João
Antonio da Silva, com 44^m,0 de frente, á
rua dos Bonds de Sepetiba, lote n. 26; Maria
Sabina, com 22^m,0 de frente, á rua Nestor,
lote n. 52; André Porcino da Costa, com
44^m,0 de frente, á rua da Matriz, lote n. 65;
Manoel de Mattos Cruz, com 44^m,0 de frente,
rua Primeira, lote n. 53; Gregorio Antonio
da Silva, com 44^m,0 de frente, á mesma rua,
lote n. 2; José Henrique Fernandes, com
44^m,0 de frente, á rua Nestor, lotes ns. 26 e
27; Godofredo da Costa Figueiredo, com
44^m,0 de frente, á rua Araujo, lote n. 13;
Francisco Antonio Pereira, com 44^m,0 de
frente á rua Primeira, lotes ns. 41 e 42;
Antonio Lopes Villa Touco, com 44^m,0 de
frente, á travessa Providencia, lote n. 3;
Joaquim Maria de Souza, com 22^m,0 de
frente, á rua Nestor, lote n. 19 e Anna Ca-
tharina com 11^m,0 de frente, á travessa
Emiliano, n. 9, havendo os mencionados ter-
renos, bemfeitorias, são convidados os que
por vontura tiverem reclamações ou oppo-
sição a fazer ao aforamento dos referidos
terrenos, ou sobre as bemfeitorias nelles
existentes, a apresental-as no prazo do pre-
sente edital, competentemente documen-
tados, findo o qual a nenhuma se attenderá.
Directoria das Rendas Publicas do
Thesouro Federal, 5 de fevereiro de 1906. —
Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director
das rendas publicas.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico
que, tendo se extraviado os titulos da divida
publica do valor nominal de 1:000\$,
n. 200.259, emitido em 1870, e do de 500\$,
n. 8.422, emitido em 1877, ambos vencendo
o juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel,
e averbalos em nome do Dr. Caetano
Alberto dos Santos, vão ser expedidos
novos titulos si, dentro do prazo legal, não
houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de fevereiro de
1906. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva
Guimarães*.

Caixa da Amortização

Faço publico que, de conformidade com a
resolução tomada pela junta administrativa
em sessão de 16 do corrente mez, se acham
em recolhimento as notas do Thesouro, do
valor de 50\$, fabricadas na Inglaterra.

Outrosim, que, a partir de 19 de junho
vindouro, começarão essas notas a soffrer os
descontos mencionados no art. 13 da lei
n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

Caixa de Amortização, 19 de janeiro de
1906. — O inspector, *M. C. de Leão*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico
que, tendo se extraviado os titulos da divida
publica do empréstimo geral do valor no-
minal de 1:000\$, juro annual de 5 %, (antigo
6%), papel, de ns. 1.159 e 1.160, emitidos
em 1832, que se acham inscriptos em nome
de D. Carolina Pereira Garcia, vão ser ex-
pedidos novos titulos si, dentro do prazo le-
gal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de fevereiro de
1906. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva
Guimarães*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico
que, tendo se extraviado o titulo da divida
publica do valor nominal de 500\$, de juro
annual de 5 % papel, de n. 560, emitido em
1889, que se acha inscripto em nome de
Adolpho Pereira de Borges Ponce de Léon,
vae ser expedido novo titulo si, dentro do
prazo legal, não houver reclamação em con-
trario.

Caixa de Amortização, 12 de fevereiro de
1906. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva
Guimarães*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico
que, tendo se extraviado o titulo da divida
publica do valor nominal, de juro annual
de 5 % (antigo 6 %) papel, de n. 9.807,
emitido em 1879, que se acha inscripto em
nome de Manoel Cesar Pereira da Silva,
coronel, vae ser expedido novo titulo si,
dentro do prazo legal, não houver recla-
mação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de fevereiro de
1906. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva
Guimarães*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico
que, tendo se extraviado os titulos da divida
publica do valor nominal de 1:000\$, juro
annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de
ns. 69.175 a 69.178, emitidos em 1865, que
se acham averbalos em nome da Vene-
ravel Ordem Terceira de S. Francisco de
Assis da Penitencia da Cidade de Diaman-
tina; vão ser expedidos novos titulos si,
dentro do prazo legal, não houver recla-
mação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de fevereiro de
1906. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva
Guimarães*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do emprestimo geral do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6%), papel, de ns. 8.048 e 8.059, emitidos em 1838, o de 600\$ de n. 17, emitido em 1830 ao juro de 5 %, papel, e os dous de 400\$ de ns. 229 e 230 emitidos em 1838 ao juro de 5 %, papel, que se acham inscriptos em nome de Francisco de Paula Mayrink; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de fevereiro de 1906.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, intime-se o commerciante J. Chevillard a vir satisfazer, no prazo de oito dias, o pagamento da quantia de 168:431\$280, proveniente de direitos em dobro, armazenagem e outras taxas de que é devedor o mesmo commerciante, nos termos da decisão d Inspectoria, de 16 de dezembro ultimo, proferida no processo administrativo concernente aos despachos de importação falsos sob ns. 8.032, de janeiro; 7.176, de fevereiro; 7.359, 8.028, 10.859, 10.906, de março; 2.427, de abril; 2.706 e 5.955, de maio; e 1.315, de junho, todos do anno de 1905; decisão que já passou em julgado como consta do termo lavrado no competente livro.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1906.—O 3º escripturario, *José B. Lemos Cordeiro*, servindo de escripturario nos processos.

Quarto Districto Militar

De ordem do Exm. Sr. general commandante do 4º Districto Militar, deve comparecer a este quartel-general, no prazo de 30 dias, a contar de 29 do janeiro findo, o Sr. 2º tenente do 7º batalhão de infantaria Floracio Felismino de Queiroz, que a 31 de outubro do anno findo entrou no gozo de 90 dias de licença para tratamento de saúde.

Quartel-General na Capital Federal, 5 de fevereiro de 1906.—Major *Felinto Aicino Braga Cavalcanti*.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 16 do fluente mez e anno, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para inferiores do estado-menor

- 1.090 metros de brim branco, liso, trançado, de 0^m,72;
- 162 metros de panno azul ferrete, fino;
- 78 metros de panno azul ultramar, fino;
- 36 metros de panno mescla, fino;
- 107 metros de panno azul ferrete, fino, encorpado, para capotes;
- 109 metros de panno garance fino;
- 1.000 metros de soutache preto, de lã de 0^m,004.

Para praças

- 30.000 metros de algodão de ferro, de 0^m,68;
- 98.600 metros de algodão morim, de 0^m,71, sendo 3.500 metros para hospitaes;
- 83.400 metros de algodão encorpado, de 0^m,71 sendo 6.400 metros para hospitaes;
- 860 metros de algodão mescla de 0^m,66;
- 11.000 metros de antagem, de 0^m,93;
- 95.000 metros de brim branco, liso, de 0^m,67;
- 9.375 metros de bacia azul ferrete, de 1^m,10;
- 610.600 botões do osso branco, pequenos, polidos, sendo 4.000 para hospitaes;

8.050 botões com lyra, grandes e praticados;

9.200 botões com lyra, pequenos e praticados;

121.800 botões convexos, de 20×8;

116.360 botões convexos, de 14×8;

13.500 metros do cadarço branco de linho, de 0^m,011, sendo 3.000 metros para equipamento;

22.600 metros de cadarço preto, de lã, de 0^m,018;

43.200 metros de metim trançado, de cores, de 0^m,88;

590 metros de panno branco, de 1^m,40.

Para hospitaes

35.600 metros de chita franceza, de 0^m,71;

13.300 metros de algodão branco, encorpado, enfiado, de 1^m,50.

Equipamento

34.900 metros do algodão branco, encorpado, trançado, de 0^m,70;

6.900 metros de brim branco, liso, de 0^m,50.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução de um conto de réis (1:000\$), feito na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os pretendentes deverão apresentar até o dia 14 do mez corrente, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre fluente, e outro, pedindo guia para fazer a caução supra mencionada.

As propostas devem ser em duplicata, soladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

O prazo maximo para esse fornecimento será de quatro mezes, devendo todos os artigos vir acompanhados das competentes amostras. Outrosim se declara que as dimensões especificadas no presente edital são as minimas que serão aceitas, e a do panno em geral é de 1^m,40 de largura.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 8 de fevereiro de 1906.—O chefe da secção, coronel *Joad Antonio de Carvalho*.

Direcção Geral de Saude do Exercito

De ordem do Sr. general director geral faço publico, que ach-se aberta no gabinete desta direcção, até 28 de fevereiro corrente, a inscripção ao concurso para o preenchimento de duas vagas de 3º escripturarios, o qual versará sobre calligraphia, conhecimentos da lingua portugueza, das quatro operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes e de noções geraes de geographia do Brazil.

Os candidatos, cidadãos brasileiros ou naturalizados, deverão, com o requerimento de inscripção, exhibir documentos em que provevem a maioridade de 18 annos e bom comportamento, ou outros quaesquer que abonem a sua pretensão, ou que provevem maior somma de conhecimentos.

Capital Federal, 3 de fevereiro de 1906.—Dr. *Leovigildo Honorio de Carvalho*, major chefe do gabinete.

Eleição do Presidente e Vice Presidente da Republica**DISTRICTO FEDERAL**

O Dr. Adherbal do Carvalho, 1º suppleto do substituto do juiz federal da 2ª vara na secção do Districto Federal:

De conformidade com o art. 18, combinado com o § 1º do art. 9º, das instrucções annexas ao decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905, faço publico que, no dia 1 do março proximo vindouro, deverá proceder-se á eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica no quadriennio de 1906 a 1910.

A eleição começará ás 10 horas da manhã, pela chamada dos eleitores, na ordem em que estiverem seus nomes na cópia do alistamento. Na falta desta cópia, os eleitores votarão, por ordem alfabética, com a simples exhibição de seus titulos, devidamente legalizados.

Neste caso, os titulos, depois de rubricados pelo presidente da mesa e pelos fiscaes, serão archivados e resituidos aos eleitores, depois de definitivamente julgada a eleição.

O eleitor não será admittido a votar sem prévia exhibição do seu titulo, bastando que o exhiba para não lhe ser recusado o voto pela mesa. Entretanto, si esta tiver razões fundadas para suspeitar da identidade do eleitor, tomará o seu voto em separado e reterá o titulo exhibido, enviando-o, com a cedula, á junta apuradora.

Antes de depositar na urna as cedulas, o eleitor assignará o livro de presença, de maneira que a cada linha corresponda um só nome, a qual será por elle tambem numerada, em ordem successiva, antes de lançar a sua assignatura. De igual modo assignará o eleitor uma lista, observando-se quanto ao encerramento desta, que será enviada, em original, ao Senado Federal, com a cópia da acta da eleição e da acta da formação da mesa, as mesmas formalidades relativas ao encerramento, no livro das assignaturas dos leitores.

Os eleitores em cuja secção houver recusa de fiscaes, ou em que não se reunir a mesa eleitoral, poderão votar, conforme permitté o art. 24 das Instrucções, na secção mais proxima, sendo esses votos tomados em separado e ficando-lhes retidos os titulos para serem remetidos á junta apuradora.

O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada e antes de se começar a lavrar o termo de encerramento no livro de presença e na lista, será admittido a votar. Nessa occasião votarão os eleitores nas condições do art. 24 das instrucções de 31 de fevereiro, e os fiscaes que forem leitores do mesmo districto eleitoral, conforme faculta o art. 23 das referidas Instrucções.

A eleição será por escrutinio secreto, mas é permittido ao eleitor votar a descoberto.

O voto descoberto será dado apresentando o eleitor duas cedulas, que assignará perante a mesa eleitoral, uma das quaes será depositada na urna e a outra ficará em seu poder, depois de datadas e rubricadas ambas pelos mesarios.

Na eleição de que se trata, o eleitor votará em dous nomes, escriptos em cedulas distinctas, sendo uma para Presidente e outra para Vice-Presidente da Republica.

O voto será escripto em cedula collocada em envolvero fechado e sem distinctivo algum, podendo ser impressa e devendo trazer a indicação da eleição a que se referir.

Os titulos eleitoraes deverão todos trazer a assignatura do portador, embora hajam sido entregues mediante procuração, conforme permitté o art. 51, § 1º da lei n. 1.200, de 15 de novembro de 1904.

São, pois, convidados os Srs. eleitores a vir dar os seus votos, na proxima eleição.

de 1 de março, nos locais em seguida indicados e perante as respectivas mesas eleitoraes, assim organizadas:

Primeiro districto eleitoral

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará no edificio dos Telegraphos (lado do mar) Praça Quinze de Novembro.

Membros effectivos: Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, Dr. Daniel Alves de Queiróz Lima, Luiz Teixeira Bettencourt Sobrinho, João Fonseca Ribeiro Bastos e João Hygino de Araujo.

Supplentes: Carlos Emilio Bello, Nelson Guimarães Vianna Barros, Dr. José Anysio de Aguiar Campello, Christiano Boaventura Cunha Pinto e José Joaquim de Oliveira Sampaio Junior.

Segunda secção

Funcionará na Repartição da Estatística, Praça Quinze de Novembro.

Membros effectivos: Luiz Arêa, Aristophanes da Silva Lima, João Paes Barreto, Jyidio Saraiva de Carvalho e Bento Gordiano de Carvalho.

Supplentes: Pedro Augusto da Costa Velho, Aldemar Coelho de Magalhães, Roberto Gomes de Menezes, Dr. João Francisco Pestana e Estephanio Monteiro da Rosa.

Terceira secção

Funcionará na Caixa de Amortização, rua Primeiro de Março.

Membros effectivos: João Baptista Cabral Filho, Norival Alves Guimarães, Alvaro Bento Barbosa Serzedello, Severiano Pereira de Mello e Ezequiel Mariano da Silva.

Supplentes: Joaquim José de Oliveira Guimarães, Manoel Pereira Rebelo Braga, Adolino Guaycurús Piranema, José Duarte dos Santos Lobo e Matheus Alves Bettencourt.

Quarta secção

Funcionará no posto do Corpo de Bombeiros, rua do Mercado.

Membros effectivos: Antonio Marinho Falcão, Dr. Antonio de Arruda Beltrão, Carlos José dos Santos Rodrigues, Manoel José Alvaro Botelho e Dr. Alfredo Santiago.

Supplentes: Angelo Luiz de Deus Carvalho, Antonio Morelly Chaves, Arthur da Silva Travassos, Antonio Pereira Vallado e Celestino José Marins.

Quinta secção

Funcionará no edificio da Alfandega, Armazem de Bagagens.

Membros effectivos: Antonio Eduardo Lathoff de Brito, Augusto Cesar Guimarães, Oscar Martins dos Reis, Ananias de Albuquerque e Afonso Cesar Burlamaqui.

Supplentes: Antonio Barroso Fernandes, Pedro Matheus Junior, Dr. Francisco Camillo de Hollanda, Antonio Carlos dos Santos e Euthynio de Oliveira Pereira.

Sexta secção

Funcionará no edificio dos Correios.

Membros effectivos: Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Julio Pelagio Favila, José Americo Pinto da Silva, Alfredo Campos do Nascimento e Antonio Bento de Lima.

Supplentes: Alfredo Ismael Pereira da Cunha, Antonio Mondaine, Alberto Soares Leite, Antonio Alves e Antonio Olympio de Sant'Anna.

Funcionará no edificio da guarda-moria da Alfandega.

Membros effectivos: Alberto Desnele Gervais, Candido Alves Pereira de Carvalho, Guilherme Maxwell de Souza Bastos, Augusto Fortes Bustamante de Sá e Pedro Corino de Araujo Ferreira.

Supplentes: José Maria da Silva Rosa, Tiburcio Bettencourt, Arnaldo Saturnino Antunes, Antenor Pompilio da Silveira e Alfredo Werneck do Nascimento.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Bibliotheca da Marinha, rua Conselheiro Saraiva.

Membros effectivos: Carlos Augusto de Almeida, Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho, Bruno Freder, Aurelio, da Silva Reis e Antonio de Abreu Coutinho.

Supplentes: Arthur Afonso de Barrios Cobra, Augusto Luiz Pino, Jorge Frederco Backer, João da Silva Barbosa e Antonio Francisco Fructuoso.

Segunda secção

Funcionará na rua da Prainha n. 20 (2ª Pretoria).

Membros effectivos: Hyppolito José da Costa, Noé Montezuma, Raul Hyppolito da Fonseca, João Augusto Ribeiro de Almeida Conrado Jorge Gonçalves.

Supplentes: Luiz Gabriel da Silva Mello, Carlos Frederico de Albuquerque, João Bernardo Lobato Pereira, José Francisco Fernandes Ferreira e Luiz do Couto Braga.

Terceira secção

Funcionará no edificio do Gymnasio Nacional, á rua Marechal Floriano.

Membros effectivos: Antonio Duarte Moreira, Dr. Arthur Nunes da Silva, Izaltino José Fonseca, Alfredo Marques Baptista de Leão e João de Góes.

Supplentes: Luiz Manoel Pires, Alvaro de Mattos Campista, major Guilherme Midozi Pereira do Nascimento, Manoel Roberto dos Santos e Elydio Hypolito da Fonseca.

Quarta secção

Funcionará á rua do Senador Pompeu n. 19 (5ª Delegacia de Saude Publica).

Membros effectivos: Guilherme Manoel Pereira dos Santos, Lucio Benevenuto, Albino Augusto da Silva, Ernesto Ferreira Barroso e Guilherme Felipe Floret.

Supplentes: Polião Lopes da Silva, Manoel Carneiro Leão Filho, Elias Antonio Gersó, Albino Augusto da Silva e Olympio de Mattos Campista.

Quinta secção

Funcionará na Agencia da Prefeitura, rua Senador Pompeu n. 77.

Membros effectivos: Erico François, Eugenio da Silva Corrêa, Juvencio de Souza Ternel, Felipe Nery de Carvalho e Fernando Monteiro Lisboa.

Supplentes: Benedicto Rodrigues Martins, João Alves da Silva Lessa, Justino José de Macedo Coimbra, Manoel Lustosa de Araujo e Henrique Felix dos Santos.

Sexta secção

Funcionará no edificio da Escola Modelo, rua da Harmonia n. 62.

Membros effectivos: capitão Antonio Joaquim de Almeida, Emilio da Silva Simas, Manoel da Silva Pereira, José Pinto da Motta Porto e Alvaro Nunes de Souza Porto.

Supplentes: Alvaro Alvares de Azevedo Macedo, Deolindo Anacleto Doria, Euclides Motta, João Duarte Pinheiro Junior e José Soares Dias.

Selima secção

Funcionará no edificio da estação telegraphica do Zumbly.

Membros effectivos: Amancio Torres da Silva, Arthur Baptista Villela Guapiassú, Antonio Carneiro da Costa Guimarães, Joaquim Ferreira de Oliveira Maggioli e Izidro Gonçalves de Lima.

Supplentes: Elviro Caldas Filho, Manoel Apparcio Barcellos, Alberto Maggioli, Pedro Barbosa da Silva Filho e Martinho da Silva Pereira Alves.

Oitava secção

Funcionará no armazem da Colonia de Alienados (Galeão).

Membros effectivos: Amadeu Jacques Frederico Beaurepaire Rohan, Jesuino da Silva Ornellas, Martinho Bettencourt, José Victorino Teixeira e Arthur Pereira Reis.

Supplentes: Felinto da Silveira Primavera, José Pereira Ramos, Ottilio Nunes, Francisco Dutra da Rocha e Antonio Pinto da Conceição.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Escola Polytechnica, largo de S. Francisco de Paula.

Membros effectivos: Dr. Ayres Ribeiro Coelho da Rocha, Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque, Edgard de Toledo, Mario Dermeval da Fonseca e major Luciano Augusto de Oliveira.

Supplentes: Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama, Ary-Koerner Pennafirme, Jeronymo Barbosa Pires, Americo Vespucio Malio Carneiro e José Ferreira Tavares.

Segunda secção

Funcionará na Escola Nacional de Bellas Artes.

Membros effectivos: José Genesio Ribeiro, Dr. Antonio José de Moraes e Brito, Ildefonso Toletano de Araujo, Manoel Thomé Rodrigues e Levy de Alencastro da Silva Autran.

Supplentes: Epiphanio Guedes da Silva Mello, Manoel Gonçalves Pinto, João Alves Salazar, Armindo Mendes de Barros e Miguel Antonio Fragoso.

Terceira secção

Funcionará na Secretaria da Justiça.

Membros effectivos: Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, capitão Antonio Dias Gomes do Valle, Augusto Monteiro Meirelles, Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto e Calixto José de Mello.

Supplentes: Manoel Mariz Garcia, Augusto Cesar de Barros, Benedicto de Azeredo Lopes, Firmino de Oliveira e capitão Carlos José Cidade.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua da Constituição n. 20.

Membros effectivos: Trajano Louzada, Nestor Miranda, Alfredo Dantas, Virgolino Antonio Proença e Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplentes: Manoel Rodrigues de Moura, Lafayette Amorim Vieira, Vital Fernandes Fam, Mario Alves Nogueira da Silva e Mario Amazonas da Rocha.

Quinta secção

Funcionará na rua da Alfandega n. 246 (3ª Pretoria).

Membros effectivos: Dr. Antonio Bento de Faria, tenente-coronel Bernardo Corrêa de

Araujo Leão, Feliciano Pinto Pessoa, Adrião Accacio Pereira do Figueiredo e Raphael Leite de Vasconcellos.

Supplentes: Manoel dos Santos Nogueira, José Maria Franco Ferreira, Boaventura Homem de Noronha, Vivaldo Moncorvo Franklin e Samuel Luiz Ferreira.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará no edificio do Conselho Municipal.

Membros effectivos: Theophilo Gonçalves Pereira, Theodorico Caldas, José Antonio da Silva, José Lopes de Oliveira Araujo e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.

Supplentes: José de Siqueira Menezes, José Fernandes de Mattos Guahyba, Alfredo Coelho Barreto, Virgilio Apolinario da Silva e Carlos Vaillant de Oliveira.

Segunda secção

Funcionará na Bibliotheca Nacional (saguão).

Membros effectivos: Miguel Antonio Fiusa Junior, João Braz Maia, Custodio Manoel da Silva Pereira, Raphael Gomes de Sant'Anna e Ignacio Ferreira.

Supplentes: Benjamin Oliveira de Mello, Alfredo Gonçalves de Silva Guimarães, Arthur Gerhard, Glycerio Eneidino de Souza Machado e Felix de Souza Marques.

Terceira secção

Funcionará no Pedagogium Municipal (saguão).

Membros effectivos: Alberto Moreira Alves, Tiburcio de Souza Alves, Nestor Moreira Alves, Henrique do Livramento e Manoel Antonio de Souza Alves.

Supplentes: Francisco Freire de Macedo, Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro, José Antonio da Silva Forester, Agenor Leite Raposo e Gabriel Diniz Junqueira.

Quarta secção

Funcionará na Imprensa Nacional (saguão).

Membros effectivos: Alfredo Angelo de Aquino, Manoel Rodrigues Rangel, Manoel Mendes Lopes, Luiz de Araujo Vianna e Julio de Lima Carrara.

Supplentes: Dr. Afonso Lopes de Miranda, Bolivar Bastos Ribeiro, Emilio Cesar Ramos, Dr. Alexandre Maximiliano Kitzinger e Amaury da Costa Guimarães.

Quinta secção

Funcionará na Typographia do *Diario Official*.

Membros effectivos: Dr. Francisco Antonio Pereira de Barros, Luiz Pinto Pereira de Andrade, Oscar da Rocha Cardoso, Bonifacio da Cunha Figueiredo e Augusto da Silva Moreira.

Supplentes: Frederico Ferreira Lima, Walfrido da Cunha Figueiredo Junior, Carlos Augusto Faller, capitão João Nepomuceno Caldeira de Andrade e João Baptista Queima do Monte.

Sexta secção

Funcionará na Repartição Geral dos Telegraphos.

Membros effectivos: conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, tenente-coronel Antonio José da Silva Brandão, Tiberio Mineiro, Miguel de Oliveira Couto e Antonio Tavolara.

Supplentes: Tertuliano José de Carvalho, Dr. Mario de Moura Salles, Rubens Alves do Valle, José Pereira Machado e Carlos Alberto da Fonseca Filho.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará no Tribunal do Jury, edificio da Corte de Appellação, na rua do Lavradio n. 72.

Membros effectivos: Bruno Silva da Costa Maia, José Pinto Barbedo, Virgilio Pinto Vianna de Almeida, Oscar de Paiva Guedes e Alberto Barrão.

Supplentes: Arthur Bulhões, José Tavares dos Santos, José Pereira Terra, José Francisco da Silva Costa e José Leite Sampaio.

Segunda secção

Funcionará no edificio do Forum (saguão) rua dos Invalidos n. 108

Membros effectivos: Antonio Francisco Casaes, Augusto Pereira Madruga, Antonio da Silva Pedreira, Francisco de Araripe Macedo e Arthur Francisco da Silva Guimarães.

Supplentes: Creso da Cunha Pinto, Ernesto Ferreira Bulhões, Francisco Vieira, Alberto Lobo e Alfredo da Silveira.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica, rua do Riachuelo n. 30.

Membros effectivos: José Bellarmino Gomes da Costa, Luiz Rabello de Vasconcellos, João Baptista Arnaldo Bosizio, Manoel de Paiva Guedes e Tacito de Castro.

Supplentes: Heitor Nolasco de Carvalho, José Domingos Leite Bastos, Themistocles Orlando de Azevedo, Luiz Carlos de Oliveira Mattos e Julio da Silveira Cordeiro.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua do Senado n. 113.

Membros effectivos: Manoel Raymundo de Souza, Carlos Itajubá Moreira, Eugenio José Pinto Cerqueira, Mario Ernesto de Souza e Candido Luiz Pereira.

Supplentes: Raul Mariano Carvalho de Oliveira, Waldemiro Horacio dos Passos Perdigão, Manoel José Ferreira Baptista, Annibal Ferreira Real e Christovão Thiago de Brito.

Quinta secção

Funcionará na Escola Publica, rua Aurea n. 26.

Membros effectivos: Joaquim Lima Pires Ferreira, Alfredo Augusto de Castro e Silva, Silvino Ferreira Campos, Mario Demarais Costa e Aderbal de Siqueira Teixeira.

Supplentes: Augusto Müller de Carvalho, Ernesto Freire, Fausto Luiz de Araujo, Antonio Luiz da Costa e Annibal Guilherme Coelho.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na sala das Sociedades Sábias, cáes da Gloria.

Membros effectivos: Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, Olympio Telles de Menezes, Bernardo Jacintho da Veiga, Augusto Cesar de Oliveira Telles Junior e Porfirio Francisco de Paula.

Supplentes: André Jorge Rangel, Fortunato Pereira de Mello, Antonio Corrêa da Costa, Alfredo de Souza Pimentel e Anacleto Chavantes Carneiro.

Segunda secção

Funcionará na Escola Municipal, rua da Gloria n. 54.

Membros effectivos: Carlos Thompson, Alexandre Rangal de Abreu, Dr. Joaquim Carlos Travassos, Henrique José da Silva e Oscar Malafaia.

Supplentes: João Cordeiro, Manoel Martins da Silva, Dr. Oscar Godoy, Augusto Cesar de Oliveira Telles e Frederico Moss de Castro.

Terceira secção

Funcionará na Escola Rodrigues Alves, rua do Cattete.

Membros effectivos: general Antonio Geraldo de Souza Aguiar, João Alvaro da Costa, Luiz Pinto da Silveira, Miguel Jerson Tavares e Oscar Gonçalves de Albuquerque.

Supplentes: Dr. João José da Cruz Camarão, Elisiario de Araujo, coronel Alberto Gracie, Joaquim Thomaz de Aquino Cabral e Luiz Salazar da Veiga Pessôa.

Quarta secção

Funcionará no edificio da 6ª Pretoria, rua do Cattete n. 138.

Membros effectivos: Dr. João Nery Ferreira, Dr. Manoel Bomfim, Oswaldo Goulart, Alfredo Lemos e Reginaldo de Sampaio.

Supplentes: Tertuliano Francisco Ludovico, Felisberto Carneiro de Assumpção Fontana, Victor Paulo Henriot, Paulo José Martins Rocha e José Jorge.

Quinta secção

Funcionará na Escola Modelo (lado esquerdo) Largo do Machado.

Membros effectivos: Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt, Thomaz da Silva Paranhos, Antenor Barbosa de Mattos Corda, Silvino da Costa Pinheiro e José Cupertino Paes.

Supplentes: Theodomiro Bezamat de Almeida, Thomaz Mendes Diniz, Bernardo José Vieira Ferraz, Cesar Vieira Lins Lopes e Alvaro Queiroz do Nascimento.

Sexta secção

Funcionará na Escola Publica, rua das Laranjeiras n. 90.

Membros effectivos: Dr. Guilherme de Barros da Rocha Frota, Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, capitão José Cicero Bianchi, João Gonçalves Rogadas e Arthur Lima do Rogo Meirelles.

Supplentes: Iturbido Esteves, Eduardo de Almeida, Cleto Valerino Pereira, Guilherma Paranhos Velloso e João Francisco da Costa Junior.

Setima secção

Funcionará na Escola de Tiro, rua Guanabara.

Membros effectivos: Dr. João Brazil Silveira, José do Andrade Pinto, Tobias Corrêa do Amural, Armindo de Lima e Conde de Diniz Cordeiro.

Supplentes: Humberto de Saraiva Antunes, Antonio Costa, Dr. Francisco Pires de Carvalho Aragão, Luiz Esteves Cardoso e Samuel Pertence.

Oitava secção

Funcionará no Instituto dos Surdos e Mudos, rua das Laranjeiras.

Membros effectivos: desembargador Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, José Joaquim Coelho de Freitas Henriques, Dr. Joaquim Maria Machado de Assis, Dr. Frederico de Smith Vasconcellos e Dr. Renato Carmil.

Supplentes: Francisco Pinto Ribeiro, Dr. Alfredo Thomé Torres, Francisco de Paula Franco de Sá, Marcos Bozerra Cavalcante Filho e Sérgio da Silva Ascoly.

Nona secção

Funcionará no corpo de bombeiros, largo de S. Salvador.

Membros effectivos: Dr. Cesario da Silva Pereira, Dr. José Calheiros de Mello, Antonio Moreira Teixeira, Dr. Zacarias do Rego Monteiro e Dr. Alfredo de Almeida Russell.

Supplentes: Felix José da Costa e Souza, Pedro de Mello Cunha, Joaquim Corrêa Dias, Leopoldo Jorge Moreira da Rocha e general Francisco José Cardoso Junior.

Decima secção

Funcionará na travessa Marquez do Pa-
aná n. 6.

Membros effectivos: Dr. Henrique de To-
ledo Dodsworth, Eugenio Barrozo da Silva,
Dr. Lucio de Mendonça, Alberto Gomes
Paes e Juvelino de Moraes Camargo.

Supplentes: Felício de Lacerda Braga, Ar-
thur Alexandrino da Silva Maia, Mario Bar-
bosa de Magalhães Castro, Benjamim Corrêa
do Lago e Manoel João da Silva.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Escola Municipal, praia de
Botafogo n. 188.

Membros effectivos: Dr. Alfredo Augusto
Vieira Barcellos, Americo Corrêa da Silva,
Eduardo Santos Gomes, Juventino Antonio
dos Santos e João Brochado Alves.

Supplentes: José da Cruz Veiga, Luiz Pe-
reira de Lemos, Arthur José Marques, Nilo
Rodrigues Tates e Aristides Lopes Vieira.

Segunda secção

Funcionará na Escola Municipal, rua Vo-
untarios da Patria n. 37.

Membros effectivos: Antonio da Silva Mo-
raes, João Fernandes Lobo, Edgard Gomes de
Oliveira, Luiz Guimarães e Manoel Gomes
Cardia.

Supplentes: Manoel Maria Barbosa Veiga,
Eugenio Augusto Brito Silva, Arthur Pedro
Bosizio, Adherbal de Oliveira Maciel e João
Mendes Antas Sobrinho.

Terceira secção

Funcionará na Escola Nocturna, rua
Bambina n. 78.

Membros effectivos: Dr. Edmundo Moniz
Barreto, Leonel Mariano Serra, Sebastião
Alves da Silva, José Mariano e Raul de Al-
meida Rego.

Supplentes: Guilherme Marcellino Dias da
Rocha, Valerio Barbosa Falcão, Alvaro Ro-
dopiano Gonçalves Santos, Israel Moniz Bit-
tencourt e Gustavo de Mello Alvim.

Quarta secção

Funcionará no edificio do escriptorio da
Limpeza Publica, rua General Polydoro
n. 36.

Membros effectivos: Jeremias Carvalho
Brandão Junior, Epiphanyo Rodrigues Duarte,
Accacio Lopes da Silva Moraes, João Baptista
Rosa e Raymundo Machado de Mattos.

Supplentes: Damião Ferreira da Costa,
Accacio Antunes Pereira, Herculano Alfredo
de Sampaio, José Bellens de Almeida e
Arthur José Luiz de Castro.

Quinta secção

Funcionará na Escola Municipal, rua
Sergipe n. 45.

Membros effectivos: Procopio José Leite,
Luiz Souto de Assumpção, Pedro Pereira
Maia, Alvaro de Oliveira Gonçalves e José
Corrêa Guimarães Junior.

Supplentes: Arthur Napoleão Borges Filho,
José Paulo Nabuco Cirne, Armino de As-
sumpção, Placido Soares e Melchias Coelho.

Sexta secção

Funcionará na Escola Municipal, rua da
Matriz n. 11.

Membros effectivos: coronel Alcides Bruce,
Adriano de Oliveira Braga, Gulpio Fernan-
des, Arthur Baptista Saroldi e Henrique
Vieira de Almeida.

Supplentes: Joaquim Martins Corrêa, Jorge
dos Santos Junior, Antonio José Leite, Oscar
Gomes Xavier e Francisco Antonio Sobral
de Carvalho.

Selima secção

Funcionará na Escola Municipal, rua
Marquez de S. Vicente n. 50.

Membros effectivos: Dr. Alvaro Caminha
Tavares da Silva, Antero Pereira da Silva
Moraes, Josué Silva, Salvador Rosa de Mat-
tos Rozière e Lino Pereira.

Supplentes: Jovianino de Paulo Bohémio,
Jayme Baptista de Souza, Arthur do Rego
Pontes, João Joaquim de Almeida e Carpo
José da Silva.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará no saguão da Intendencia
Municipal.

Membros effectivos: Carlos Octaviano de
Souza Faria, Arthur Victor de Araujo,
Aroldo Brazilio de Almeida, Antonio de
Araujo Mello e Eugenio de Almeida Mon-
teiro.

Supplentes: Antonio José dos Passos As-
sumpção, Antonio Gonçalves de Mattos, An-
tonio Manoel Gonçalves, Diogo Hartley Pinto
e Antonio Furtado Morgado.

Segunda secção

Funcionará na Agencia da Prefeitura,
rua Senador Euzebio.

Membros effectivos: Francisco Pinto de
Magalhães, Izaias Ferreira Maia, Herculano
Teixeira de Magalhães, Henrique Pereira de
Mello e José Fortuna.

Supplentes: José João de Miranda Nunes,
José Augusto dos Santos, José Bastos Guima-
rães, Floriano Joaquim da Silva e João Luiz
da Costa Antunes.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica, rua do Vis-
conde de Itaúna n. 21.

Membros effectivos: Coronel Paulino José
Soares Ribeiro, Pedro Leão Teixeira Pinto,
Zacharias Ferreira Maia, Lindolpho Carvalho
e Leopoldo Manoel de Carvalho.

Supplentes: Manoel Rozas Vieira, Manoel
Jacintho Camara, Pedro Hugo da Silva, Luiz
Magossi Corimbaba e Tancredo de Barros
Paiva.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua da
America n. 105.

Membros effectivos: João Norberto Ferreira
Brandão, Candido Pecego Magueli, José Ma-
gueli, Alberto Barboza e Jarbas Cunha.

Supplentes: Antonio Estanislau de Almeida
e Souza, Geraldo Luiz da Motta Freitas, José
dos Santos Pereira Botelho, João José da
Cunha e João Cecilio de Oliveira.

Segundo districto eleitoral

NONA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará no Asylo de S. Francisco de
Assis, rua Visconde de Itaúna n. 299.

Membros effectivos: Dr. Francisco Salles
de Macedo, Alvaro de Menezes, Onezimo
Coelho, Manoel Navarro e Jacintho Simões
d'Avila.

Supplentes: José Viriato Martins, Luiz
Geraldo Albernaz, Jeronymo Naylor, Julio
de Abreu Gomes e Candido Alves de Castro.

Segunda secção

Funcionará na Escola Publica, rua Frei
Caneca n. 278.

Membros effectivos: major José Maria da
Costa, José Martins de Sá, Ignacio Verissimo
de Sá, Arlindo Barboza e Joaquim Xavier
Coelho Bittencourt.

Supplentes: Edgard Pinto Ribeiro Duarte,
Francisco Tavares de Medeiros, Luiz An-
tonio Vieira de Barros e Vasconcellos, Nestor
Victor dos Santos e Francisco Marques da
Souza.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica, rua Aris-
tides Lobo n. 43.

Membros effectivos: Dr. Gil Diniz Goulart,
Dr. João Chrysostomo Drummond Franklin,
Dr. Ernesto dos Santos Silva, Francisco de
Assis Barros e Francisco Rodrigues do Nas-
cimento.

Supplentes: Francisco Mehlidio da No-
brega, Joaquim Rodrigues da Silva, Dr. José
Maximiano Gomes de Paiva, Dr. Eurico
Jacy Monteiro de Oliveira e João Burgo.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua do
Itapirú n. 97.

Membros effectivos: Dr. Pedro Augusto
de Moura Carijó, João Joaquim Fernandes
Dias, coronel João Peixoto da Fonseca Gui-
marães, capitão Themistocles Soares de Al-
buquerque Leão e Leonel Moreira Pires
Ferrão.

Supplentes: Horacio Pinto de Oliveira,
Ferdinando Ferreira Soares, capitão João
Manoel Alves, Venancio Gonçalves e João
Baptista Eyer.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na agencia da Prefeitura,
Campo de S. Christovão n. 40.

Membros effectivos: Dr. João Caetano da
Silva Lara, Guilherme Henrique Joppert,
Brazil Alves, Dr. Francisco da Silva Cunha
e Fernando da Silva Santos.

Supplentes: Dr. Aprigio Alves de Carva-
lho, Antonio Carlos de Mello, Honorio da
Fonseca Lobo, Francisco de Assis Carvalho e
Brocardo Elpidio de Carvalho.

Segunda secção

Funcionará na Escola Publica, rua S. Luiz
Gonzaga n. 138.

Membros effectivos: José Silveira do Pil-
lar, Dr. Lisypo Antonio do Amaral Garcia,
Francisco Manso Leal Vallim, Ignacio Tei-
xeira da Cunha Bustamant e Guilherme
Palhares Ribeiro.

Supplentes: Dr. Hermogeno Pereira de
Queiroz e Silva, João Moeda de Miranda,
Frederico Antonio Cardoso de Menezes, Lin-
dolpho Marques de Souza e Alexandre Dias.

Terceira secção

Funcionará no Internato do Gymnasio
Nacional, campo de S. Christovão n. 25.

Membros effectivos: Dr. Benjamin Fran-
klin Ramiz Galvão, Julio Cesar de Moraes,
João Antonio Pinto de Miranda, Arthur de
Miranda Ribeiro e Dr. Francisco Ferreira
da Costa.

Supplentes: Dr. Sylvio Mario de Sá Freire,
Henrique Augusto da Silva, Vicente Xavier
Mattoso, Jovino Barral da Fonseca e Jorgo
Marques Pereira.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua S. Ja-
nuario n. 4.

Membros effectivos: José Mendes Campos,
Eduardo Baldessarine, João Xavier Bastos
Junior, José Lyra de Oliveira e José Carlos
de Abreu e Silva.

Supplentes: Antonio Borges de Athayde
Junior, Alfredo Carneiro de Barros Azevedo,
João Capistrano Nunes, Eduardo Marcellino
de Brito e Armando Silva.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Escola Publica, Boulevard Villa Isabel n. 68.

Membros effectivos: coronel Alypio Bittencourt Calazana, João Baptista Vianna Drummond, Pedro Fortunato Rabello, Guilherme Moreira Carqueda e João Bento Alves.

Supplentes: Ernesto Monteiro de Souza, Americo Augusto de Azevedo Bello, João Gonçalves de Menezes, Joaquim José Rodrigues e Cesar de Sá Freire.

Segunda secção

Funcionará na Casa de S. José.

Membros effectivos: Manoel Percilliano de Oliveira Valladão, José Camillo Ortigão, Dr. João Franklin de Alencar Lima, Angelo Benevenuto e Joaquim Luz dos Santos Lobo.

Supplentes: Taciano Accioly Monteiro, Sebastião Alves de Figueiredo, Julio Mendes Pereira, Serafim de Sá Freire e Julio Rodrigues de Mattos Pedreira.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica, rua Senador Furtado n. 24.

Membros effectivos: Dr. Sizenando Carneiro da Cunha, Dr. Leopoldo Meira, Manoel Marques de Almeida, Oscar Joaquim da Cunha e Victor Baptista Vaz Ferreira.

Supplentes: Dr. Oscar Publico de Mello, Manoel de Lima e Silva, Mario Ignacio Guimarães, Dr. Joaquim Sylvio de Castro Barbosa e Francisco Ostecho Cervantes.

Quarta secção

Funcionará na Agencia da Prefeitura, travessa S. Vicente de Paula n. 2.

Membros effectivos: Hyppolito Dutra da Fonseca, José Carlos de Araujo, Manoel Borges Monteiro, Francisco Sattamini e Benevenuto Francisco Pereira.

Supplentes: Francisco Guerra Fragoso, Luiz Quintanilha, Luiz Torquato de Souza, José Rodrigues de Villa Bella e Silva e major João Rodrigues da Motta Teixeira.

Quinta secção

Funcionará na Escola Publica, rua Barão de Ubu n. 21.

Membros effectivos: Dr. Candido Barata Ribeiro, Dr. José Jeronymo de Azevedo Lima, José Pereira Carneiro, Joaquim de Moraes Jardim e Joaquim Marcellino de Brito.

Supplentes: Dr. Francisco Teixeira Lima, Sylvio Pellico de Azevedo, Thomé Barbosa Peixoto, Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora e Joaquim Pereira Leite.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Escola Publica rua de D. Anna Nery n. 100.

Membros effectivos: Dr. Francisco Ignacio Moreira Marcondes, Octavio de Oliveira, João Frederico Creder, Henrique Ernesto da Silva Chaves e Manoel Joaquim Valladão.

Supplentes: Didimo Francisco Soares, H-defonso de Oliveira Mello, Tercio da Fonseca, Manoel Vieira Palm Pamplona e Eduardo Pinheiro dos Santos.

Segunda secção

Funcionará na Escola Publica do sexo feminino, rua Vinte e Quatro de Maio n. 100.

Membros effectivos: Dr. Emygdio José Ribeiro, Luiz Babo, coronel Antonio Firmo de Moura, Augusto do Carmo Bittencourt e João Lopes de Queiroz Vieira.

Supplentes: Carlos Augusto de Avilez Barão, Augusto do Espirito Santo Fontonelle,

Luiz Antonio da Cunha Junior, Feliciano Meirelles Alves Moreira e Affonso José Alves.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica do sexo masculino, morro Palm Pamplona n. 22.

Membros effectivos: coronel Quirino da Costa Araujo, Manoel Augusto dos Santos Coimbra, Pericles Eugenio Leal, João da Silva Torres e Romualdo Fortes.

Supplentes: Raul do Freitas Mello, Sebastião Florambel da Conceição, José Augusto Ferreira, Paulino José da Silva e João Emilio do Nascimento.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica do sexo masculino, rua Vinte e Quatro de Maio n. 231.

Membros effectivos: Dr. Antonio Caetano da Silva Junior, Orestes Fonseca, Henrique Frederico Brauns, Antonio Martins Fontes e Pedro Ferreira Panasco de Araujo.

Supplentes: Astolpho Freire, Carlos Joaquim Pires, Alberto Carlos do Espirito Santo, Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme Junior e Angelo dos Santos Silva.

Quinta secção

Funcionará no edificio da 12ª Pretoria, rua Dias da Cruz n. 23.

Membros effectivos: Dr. Venancio Hemeiterio Lobo Labatut, Sylvio de Carvalho, Antonio Gonçalves de Lima Torres, Dr. Sylvio Romero e Francisco Pinto de Mendonça.

Supplentes: Olympio de Sampaio, Carlos Alberto da Costa Oliveira Maia, Alberto Moreira Pinto, Antonio Gomes Santarem e capitão José Rodrigues de Carvalho.

Sexta secção

Funcionará no edificio da Agencia da Prefeitura, rua Dias da Cruz n. 40.

Membros effectivos: Amilcar Lopes Peccegairo, Joaquim da Cunha Ribas, José Pedro Cavalcanti, Luiz Xavier Martins e Olympio de Miranda e Silva.

Supplentes: Octacilio da Fonseca, Silvestre José de Azeredo Coutinho, José Antunes Brum, Aristides Vieira de Rezende e Joaquim da Silva Bastos.

Sétima secção

Funcionará na Escola Publica do sexo feminino, rua Imperial n. 9 E.

Membros effectivos: Dr. Clementino do Monte, Augusto Henrique Telles, Aymar dos Santos Rocha, Vicente de Paula da Silva Alvarenga e José Bazilio da Silva.

Supplentes: Eucharico Soares Baptista, Diogenes de Lima e Silva, Candido de Pontes, Julio Azevedo Leal de Souza e Raul da Silva Caparica.

Oitava secção

Funcionará na Escola Publica do sexo masculino, rua Archias Cordeiro n. 64.

Membros effectivos: Dr. Aristides Ferreira Caire, Francisco de Almeida, Homem Bom Justo Cavalcanti, Miguel Barbosa Gomes de Oliveira e Antonio Pereira Bispo.

Supplentes: Francisco de Souza Camillo Junior, Onofre Antonio França, Manoel Leopoldino, Alfredo Pereira Nunes e Narciso Xavier de Barros Filho.

Nona secção

Funcionará na Escola Publica, rua D. Adelaide n. 24.

Membros effectivos: Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos, Eduardo Martins Ferreira, Dr. João Paulo da Rocha, Dr. Euphrasio José da Cunha e Alberico Dias de Moraes.

Supplentes: Felipe Luiz Delduque, Francisco Calmon de Siqueira, João Antonio Carneiro, capitão Antonio da Rocha Santos e Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na estação do Engenho de Dentro.

Membros effectivos: Jacintho Severino da Costa Magalhães, Saint Clair Pimentel, Manoel José Martins, Hermogeeas Vicente Ferreira e Aureliano Fernandes Dias Prado.

Supplentes: Dr. Nisto Jorge dos Santos, Antonio José Ramos Maia, Apollonio de Castilho Dalto, Camillo Lellis Teixeira e Jesuino Gomes de Carvalho.

Segunda secção

Funcionará na Escola Publica, rua Tavares n. 2.

Membros effectivos: major Hemeiterio José Pereira Guimarães, Alfredo Lourenço de Souza Bastos, Alfredo Romão Gonçalves, Horacio Passos da Costa e Turibio Freire da Lima e Silva.

Supplentes: Joaquim Augusto Teixeira Nunes, Abrahão Lincoln Teixeira Nunes, Rodrígus Delphino Pereira, Antonio Iaraqueira da Silva e José Ponciano dos Santos.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica, rua Dr. Manoel Victorino n. 183.

Membros effectivos: Carlos Wanderley Maciel Pinheiro, Alfredo Barreto Pereira Pinto, Servulo de Seana, Godofredo de Souza Meirelles e Arthur Joaquim Barbosa.

Supplentes: Carlos Henrique Pereira e Souza, Arthur de Sá Mont'Alverne, Duarte José Teixeira, major Aureliano Maximo Barbosa e João Faria de Oliveira.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua Vital n. 22 (Cupertino).

Membros effectivos: Alexandre Borges do Couto, Joaquim José Garcia, João Baptista Braga, Antonio da Silva Lobo e Augusto José Berquó.

Supplentes: Jacintho Thomaz Pedroso, Manoel Pinto Fernandes, Baltazar Paulista dos Santos, Luiz Fernandes de Almeida e Carlos Renato dos Santos Pacobahyba.

Quinta secção

Funcionará na estação de Cascadura.

Membros effectivos: Candido Jucá, Luiz Clapp, Durval Homem da Rocha, Adriano Lucio Caetano da Silva e Antonio Octavio Mendes.

Supplentes: major João da Rosa Medeiros, Alexandre Eugenio Bernardes, Miguel Eduardo José de Freitas, Belmiro da Silva Figueiró e Garcia Mascarenhas dos Santos.

DECIMA QUARTA PRETORIA

*Irajá**Primeira secção*

Funcionará na Escola Publica, largo do Vaz Lobo.

Membros effectivos: Samuel Carvalho de Oliveira, Mario Bicalho Fontes, Joaquim Pires da Fonseca, Antonio Corrêa Barbosa Junior e Manoel Cociho Lage.

Supplentes: Ayres Pinto Reimão, João Carvalho de Oliveira, Luiz Amado Machado, Luiz Cesario de Figueiredo e Adolpho Nascimento Silva.

Segunda secção

Funcionará na Escola Publica do sexo feminino, rua Carolina Machado.

Membros effectivos: Edgard Romero, Antonio de Lemos, Arthur Dias da Costa, João da Gama Lobo Bentes e Ernesto Leão.

Supplentes: Candido Gabriel de Souza, Carlos Theodorico da Silveira, Alfredo Arthur de Figueiredo, Adamastor Lopes e Alceio Mario de Sá Freire.

Terceira secção

Funcionará na agencia da Prefeitura, estrada Coronel Rangel.

Membros effectivos: Antonio Seraphim Pinto Machado, Emygdio Genaro da Fonseca e Almeida, Oliverio do Pilar Amaral, Themistocles da Silva Carneiro e Bernardino José de Queiroz.

Supplentes: José Pilar do Amaral, Lino Alves da Fonseca, Ezequiel Pacheco de Abreu, José do Amaral Gurgel Ribas e Lino Alves da Fonseca.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, estrada Real de Santa Cruz, Marco 5.

Membros effectivos: Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima, José Dantas Hymalaia, Delphin Antonio da Costa, Leopoldo Nascimento e Lino Americo do Brazil Moraes.

Supplentes: Victor Marmello de Alcantara, Alfredo Carlos de Azambuja, Satyro da Silva Amaral, Antonio Euzebio Fortes e Luiz Sardinha dos Santos.

Jacarapaguá

Primeira secção

Funcionará na Escola Publica, logar denominado Tanque.

Membros effectivos: Francisco Dantas de Moraes Barbosa, Augusto Pinto da Costa, Arthur dos Reis Carneiro, Jeronymo Alpoim da Silva Menezes e Manoel Fernandes Moraes.

Supplentes: Jeronymo Pinto da Fonseca, Leonardo Barbosa de Souza, Henrique Vieira Maciel, Lindolpho Alves Nobre e Elias Graciliano da Fonseca.

Segunda secção

Funcionará na Agencia do Correio, logar denominado Tanque.

Membros effectivos: Dr. Arthur Ferreira de Mello, Agostinho Marques de Gouvêa, José Militão de Sant'Anna, Joaquim Eloy da Penna Mattoso e Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.

Supplentes: Bernardino Marques da Cunha Bastos, Alvaro Braga, Archanjo Alves Netto, Evaristo Athayde Moncorvo e André Luiz da Rocha.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Escola Publica para o sexo feminino do 13º districto. Realengo.

Membros effectivos: Manoel de Souza Martins, Manoel Raymundo Cordeiro, Maximiano Fonseca da Costa, Guilherme Henrique da Silva e Arnaldo Estrella.

Supplentes: Francisco José de Moraes, Carlos Goulart de Oliveira, Dr. Bernardo de Mattos Trindade, Raymundo Nina Rosa e Ildelfonso Barbosa.

Segunda secção

Funcionará na 10ª Delegacia de Saude Publica. Realengo.

Membros effectivos: coronel Jacintho Felipe Nery Leite, Salustio Benicio da Silva, Agostinho Coelho da Silva, José Maria Ribeiro e Heraclito Gomes dos Santos.

Supplentes: coronel José Casemiro da Silva Franco, João Frederico de Figueiredo, Thimotheo José Ribeiro de Andrade, Anacleto José Barbosa e Bento Marques da Silva Reis.

Terceira secção

Funcionará na 2ª Escola Publica do sexo masculino do 13º districto. Campo Grande.

Membros effectivos: Francisco Ferreira da Silva, Agenor Augusto da Silva Moreira,

Francisco Bittencourt Gomes Ribeiro, Alfredo de Almeida Corrêa e Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.

Supplentes: Wiro de Oliveira, Manoel de Almeida Costa, Antonio Pereira da Silva, Miguel de Oliveira Noronha e Alvaro de Castilho.

Quarta secção

Funcionará na Agencia da Prefeitura do 22º districto. Campo Grande.

Membros effectivos: José Bernardino Fernandes, Horacio da Costa Ferreira, Carlos Pereira do Nascimento, Manoel Lourenço da Rocha e Maximiano da Costa Baptista.

Supplentes: Candido Valenciano da Costa Gomes, Mario Gonçalves, Manoel Francisco da Conceição, José Fernandes Esteves e Augusto da Silva Gomes.

Quinta secção

Funcionará na 3ª Escola Publica do sexo feminino do 13º districto. Campo Grande.

Membros effectivos: Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, Octavio Vieira de Souza, Josino Antonio Suzano, Agnelo Pinto de Vasconcelos e José Thomaz de Oliveira.

Supplentes: Sylvio de Oliveira, Hermenegildo Rocha de Almeida Reis, José Luiz Duarte, Deocleciano José dos Santos e Agostinho Camargo Veneroto.

Sexta secção

Funcionará na 4ª Escola Publica do sexo masculino do 13º districto. Santa Cruz.

Membros effectivos: João Manoel Alves, Bernardino Barbosa das Neves, José Soares de Campos, João Gualberto do Amaral e Albino José do Nascimento Junior.

Supplentes: Luiz Bazilio da Motta, Arthur Dantas, João Viviani, Ernesto Jordão da Silva Oliveira e João Francisco da Silva.

Selima secção

Funcionará na 4ª Escola Publica do sexo feminino do 13º districto. Santa Cruz.

Membros effectivos: Lindolpho de Oliveira Pimentel, José Ayres de Lemos, Ambrolino de Freitas, Manoel Lopes de Andrade e Cassiano Caxias dos Santos.

Supplentes: Francisco Alves de Oliveira, Francisco Antonio Soares, Beraldo José da Silva, Raul da Silva Amaral e Perminio Gaspar Gonçalves.

Oitava secção

Funcionará na Estação da Estrada de Ferro Central do Brazil. Santa Cruz.

Membros effectivos: Antonio da Costa Barros Sayão, Francisco de Oliveira Machado, José Joaquim de Assumpção, João José da Silva e Alexandre Herculano de Carvalho Castro.

Supplentes: Edgard de Azevedo, Antonio Polycarpo da Silva, Leopoldo Antonio Domingues, Alcides Fernandes Guimarães e Ignacio Nelson da Costa.

Nona secção

Funcionará na Escola Publica do sexo feminino da professora D. Leocadia da Silva Torres (Barro Vermelho).

Membros effectivos: Alfredo Lomellino Saldanha de Carvalho, Pedro Freire de Castro, Raul Sampaio Vianna, Domicio Duarte Lisboa e Antonio Ferreira da Costa.

Supplentes: Antonio Alves de Castilho, Esperidião Antonio de Souza, José Francisco da Silva, José Farias de Almeida e Antonio Ferreira de Castro.

Decima secção

Funcionará na escola elementar para meninos da professora D. Zulmira Marques Nunes (Ponta Grossa).

Membros effectivos: Justiniano Cardoso de Assumpção, Antonio Garcia Goulart, João Freitas Cardoso, Leonardo de Albuquerque Muniz Tello e José Ayles Teixeira.

Supplentes: Ursulino Moniz da Costa, Manoel Ferreira da Costa, Francisco Pereira Mirandella, Heitor Duarte Lisboa e Adolpho da Silva Guedes.

Decima primeira secção

Funcionará na Escola Publica, sexo feminino, da professora D. Maria Fausta Muniz Barroso (Arraial da Pedra).

Membros effectivos: Candido José Vieira, Ascensão Ignacio de Almeida, João Francisco da Silva, Jorge Paes Sardinha e Petronillo Carlos Dias.

Supplentes: José de Macedo Paes, Celestino Manoel da Costa, Miguel Demetrio Bueno, Carolino de Azevedo Rangel e Antonio Pantaleão de Mello.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado nos logares do costume e publicado até cinco vezes pela imprensa, tudo de conformidade com o que preceitua o art. 18 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1906. — Adherbal de Carvalho.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de saude naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a duas vagas de enfermeiro naval de 2ª classe, do corpo de inferiores da armada.

Inspectoria de Saude Naval, 2 de fevereiro de 1906. — Dr. Antonio A. C. de Carvalho, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, devem comparecer nesta escola, para objecto de serviço, sabbado, 17 do corrente, ao meio dia, todos os guardas-marinha, aspirantes e alumnos do curso de machinas.

Escola Naval, 13 de fevereiro de 1906. — Lucidio Augusto Pereira Corrêa do Lago, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO ARMAZEM EXISTENTE NO PATEO DA ESTAÇÃO DO CHIADOR

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 19 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o arrendamento do armazem existente no pateo da estação do Chiador.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento annual.

Os concurrentes deverão comparecer nesta secretaria, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e do fiador que offerecem para a execução do contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, cujas bases acham-se á disposição dos interessados, para serem examinadas, nesta secretaria e na agencia daquelle estação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de fevereiro de 1906. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que, desejando esta inspecção julgar das vantagens dosapparelhos denominados registros de pnnas de agua, de 0,003, que melhor possam fiscalizar o supprimento de agua aos predios desta Capital, receberá dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, os typos desses apparelhos que foram apresentados a esta inspecção, á rua do Riachuelo n. 151, com os requisitos que se substanciam no seguinte :

- 1º, inviolabilidade do aparelho ;
- 2º, difficuldade da obstrucção do graduador e facilidade de manejo, no caso de obstrucção ;
- 3º, durabilidade do aparelho, que será de metal, não sujeito á oxidação ;
- 4º, a menor perda da carga ;
- 5º, descripção do aparelho, sobre seu funcionamento e vantagens ;
- 6º, os typos de apparelhos deverão ser apresentados com todos os accessorios, si os houver.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 9 de fevereiro de 1906. — O secretario, *F. J. da Fonseca Braga.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	17 5/16	17 5/32
» Pariz.....	551	560
» Hamburgo.....	677	689
» Italia.....	—	563
» Portugal.....	—	307
» Nova York....	—	23886
Libra esterlina, em moeda.....		14243
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$563

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes miudas, de 5 %/..	1:006\$000
Ditas idem de 1:000\$, de 5 %/.....	1:010\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1897, nom.....	1:020\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	999\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1904, port.....	273\$000
Ditas idem idem de 1904, nom....	268\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, port.....	460\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	69\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, port.....	811\$000
Ditas idem idem, 1:000\$, nom....	825\$000
Banco da Republica do Brazil... Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.....	37\$500
Dita Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	6\$750
Dita Seguros Brazil, c/40 %.....	15\$000
Dita Tecidos Alliança.....	30\$000
Dita Docas de Santos.....	245\$000
Debs. da Comp. Tecidos Brazil Industrial, 1ª serie.....	320\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	201\$000
	211\$000
<i>Venda a prazo</i>	
1.000 acções da Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil, 30 dias de prazo.....	7\$500
<i>Vendas por alvára</i>	
210 apolices geraes de 1:000\$, 5 % (permutadas).....	1:010\$000

10 ditas do Emprestimo Municipal de 1901, nom...., 268\$000
 20 acções do Banco da Republica do Brazil..... 37\$500

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 12 de fevereiro de 1906. — *José Claudio da Silva, syndico.*

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu, tendo em vista o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 26 de setembro de 1902, admitir á negociação na Bolsa e á respectiva cotação official, as sessenta mil obrigações emittidas pela Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, de numeros 80.001 a 140.000, do valor nominal de quinhentos francos cada uma, ao portador, juro de cinco por cento ao anno, pago semestralmente, á razão de doze francos e cincoenta centesimos, em abril e outubro de cada anno, resgataveis dentro de noventa annos, obrigações estas que fazem parte do emprestimo de oitenta milhões de francos, dividido em cento e sessenta mil obrigações de quinhentos francos cada uma, contractado pela companhia, devidamente autorizada pela assembléa geral extraordinaria de 19 de abril de 1902.

Na secretaria desta camara acham-se archivados todos os documentos logaes. Secretaria da Camara Syndical, 12 de fevereiro de 1906. — *José Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1906

Café, 6\$500 a 7\$000 por arroba.
 Kerozene americano, 8\$000 por caixa.
 Nozes do Chile, 500 por kilo.
 Sebo do Rio Grande, 470 réis por kilo
 Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1906.
 — *Joto Severino da Silva, presidente.* —
Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Guardian Assurance Company, limited

RECTIFICAÇÃO

Onde se lê—Premios recebidos, menos premios pagos em reassuração 507.865—0—0 —leia-se: Premios, etc., 507.865—0—3.
 Onde se lê—Lucros, saldos aos directores 37.219—19—0—leia-se: Lucros, etc., 37.219—19—0.
 Onde se lê—Saldo pagavel por outras companhias de seguros 6.733—16—0—leia-se: Saldo, etc., 6.733—16—4.
 Na somma do activo do 2º balanço, em logar de—£ 762.658—15—0—leia-se: £ 762.658—13—

ANNUNCIOS

Georg Maschke & C. em liquidação

RESGATE TOTAL DE EMPRESTIMO POR DEBENTURES

Nos termos da clausula 4ª da escriptura de emissão do emprestimo por debentures da Sociedade em commandita por acções sob a firma Georg Maschke, em data de 26 de outubro de 1903, e do qual assumiu a responsabilidade a Companhia Cervejaria Brahma, communicamos a quem possa ser interessado o resgate total do mesmo emprestimo, afim de poder ser cancellada a respectiva garantia hypothecaria.
 Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1906. — *Theodor Willé & Co,*

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria dos repartição :

Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , aprovados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905.....	3\$000
Instrucções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros...	3\$000
Carta da Bacia do São Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrá), 1821, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
Cartas jesuíticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	apostado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, compreendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000	Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n.3.346, de 14 de outubro de 1887	\$500	Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500	Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000	Regulamento para fiscalização do consumo , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo) , decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Genera et species Orchidicarum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000	Organização Judiciaria , compreendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º.....	5\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	Regulamento das Capitancias dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.	3\$000	Orçamento da receita e despeza para 1905 —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Hugonianas — Poemas do Victor Hugo, traduzidas do poeta brasileiro, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Telxreira.....	2\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, compreendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	15\$000	Primeiras Lições de Cousas , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181 , de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Instrucções para o serviço de prothylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000	Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica —Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Leis usuas da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000	Projecto do Codigo Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Reforma Eleitoral —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria.....	3\$000	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Offícios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	As vendas superiores a 100\$ tecm o abatimento de 15 %.	
Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior,		Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		